



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

GESSIKA CALDEIRA STIEFELMANN

**MUDANÇAS NA VISÃO SOBRE AMBIENTE
ENTRE CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE E O
DESENVOLVIMENTO (ECO 92) E A CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RIO+20)**

Florianópolis

2012

GESSIKA CALDEIRA STIEFELMANN

**MUDANÇAS NA VISÃO SOBRE AMBIENTE
ENTRE CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE E O
DESENVOLVIMENTO (ECO 92) E A CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RIO+20)**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao curso de Graduação em Relações Internacionais, da Universidade do Sul de Santa Catarina, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. José Baltazar Salgueirinho Osório de Andrade Guerra, Dr.

Florianópolis

2012

GESSIKA CALDEIRA STIEFELMANN

**MUDANÇAS NA VISÃO SOBRE AMBIENTE
ENTRE CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE E O
DESENVOLVIMENTO (ECO 92) E A CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RIO+20)**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e aprovado em sua forma final pelo curso de Graduação em Relações Internacionais, da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Florianópolis, _____ de _____ de 20__.

Prof. e Orientador José Baltazar Salgueirinho Osório de Andrade Guerra, Dr.
Universidade do Sul de Santa Catarina

Prof. Nome Completo
Universidade do Sul de Santa Catarina

Prof. Nome completo
Universidade do Sul de Santa Catarina

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer aos meus pais, Giames Sitefelmann e Marlene Gomes Caldeira Stiefelmann, por todo apoio dado ao longo da minha caminhada de estudo, por acreditar sempre no meu potencial e por me dar a oportunidade necessária para ter uma educação de qualidade.

Gostaria de agradecer também, ao meu professor e orientador, José Baltazar Salgueirinho Osório de Andrade e Guerra, por toda a paciência, suporte e dedicação para que este trabalho pudesse ser realizado.

Agradeço também ao meu namorado, Rodrigo Bulcão Vianna Domingues, todo o carinho, compreensão e apoio, para que eu pudesse seguir em frente na realização deste trabalho. Da mesma forma, gostaria de agradecer a todos os meus familiares e amigos que de algum modo acreditaram em mim e me incentivaram na conclusão desta etapa.

RESUMO

A busca de soluções para frear as agressões ao meio ambiente se deu a partir da década de 60, mas a ocorrência da primeira conferência internacional acerca do tema foi em 1972 com a Conferência de Estocolmo. A partir de então, a necessidade de se desenvolver maneiras para preservar o meio ambiente começou a fazer parte da agenda internacional, ocorrendo assim a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento em 1992, trouxe consigo o desenvolvimento de alguns documentos importantes para a preservação ambiental. Dez anos após teve a ocorrência de outra cimeira, ocorrida em Johannesburgo, com o intuito de analisar as conquistas desse período e discutir novas preocupações, tendo como resultado da mesma dois documentos, sendo um deles o Plano de Implementação de Johannesburgo. No ano de 2012 realizou-se a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento sustentável (RIO+20), com a mesma proposta da cimeira anterior, tendo como seu resultado o relatório o “Futuro que Queremos”. Com isto, este trabalho tem como objetivo fazer uma análise das principais mudanças acerca da implementação de mecanismos na defesa do meio ambiente. Por meio de pesquisa exploratória, qualitativa e documental foram descritos os resultados relativos às últimas três conferências ambientais, documentos e propostas advindos das mesmas. Uma análise comparativa entre a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO 92) e a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO+20) foi desenvolvida. Podendo com isso, observar a gama de ideias desenvolvidas para diversas áreas fundamentais como educação, redução da pobreza, acesso a educação e a necessidade das mesmas para o desenvolvimento sustentável. Observando que ocorreram progressos nesses últimos vinte anos, mas que ainda há muito que fazer. Como principal necessidade, tem-se a aplicação de forma efetiva das propostas, acordos, convenções e declarações já existentes.

Palavras-chaves: Meio Ambiente. Conferência Internacional. Agenda Internacional. Desenvolvimento Sustentável.

ABSTRACT

The search for solutions to reduce the damage to the environment comes from the 60s, but the occurrence of the first international conference on the subject was in 1972 . Since then, the need to develop ways to preserve the environment became part of the international agenda, the United Nations Conference on Environment and Development happened in 1992, it brought with it the development of some important documents for environmental preservation. Ten years after the Conference, another summit happened, held in Johannesburg, with the aim of analyze the achievements of this period and discuss new concerns resulting in the same two documents, one of the Johannesburg Plan of Implementation. In the year of 2012 was held at the UN Conference on Sustainable Development (Rio +20), with the same proposal from the previous summit, having as its result the report of the "Future We Want". With this, this paper aims to analyze the main changes on implementing mechanisms in protecting the environment. Through exploratory research, qualitative and documentary were described results for the past three environmental conferences, documents and proposals arising from them. A comparative analysis of the United Nations Conference on Environment and Development (ECO 92) and the UN Conference on Sustainable Development (Rio +20) was developed. May thereby observe the range of ideas developed from several key areas such as education, poverty reduction, access to education and the need for it to sustainable development. Noting that progress has occurred in the past twenty years, but there is still much to do. As the primary necessity, have to apply effectively the proposals, agreements, conventions and declarations already development.

Keywords: Environment. International Conferences. Sustainable Development. International Agenda.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 EXPOSIÇÃO DO TEMA E DO PROBLEMA	10
1.2 OBJETIVOS	12
1.2.1 Objetivo geral	12
1.2.2 Objetivos específicos	12
1.3 JUSTIFICATIVA	13
1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	14
1.4.1 Caracterização da pesquisa	14
1.5 ESTRUTURA DA PESQUISA.....	16
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	17
2.1 RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	17
2.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	22
2.2.1 Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento	24
2.2.2 Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	26
2.2.3 Economia Verde	28
2.3 REGIMES INTERNACIONAIS E MEIO AMBIENTE	30
3 CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - RIO 92	33
3.1 DECLARAÇÃO DO RIO DE JANEIRO SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	34
3.2 AGENDA 21	37
3.3 DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS FLORESTAIS.....	40
3.4 CONVENÇÃO QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	42
3.5 CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA....	44
4 CÚPULA MUNDIAL SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIO + 10	47
5 CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIO+20	56

6 ANÁLISE COMPARATIVA.....	74
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	82
REFERÊNCIAS	84

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos a discussão acerca da questão ambiental tornou-se algo crescente. O aumento dos impactos ambientais, como as mudanças climáticas e a desertificação dos solos, bem como uma gama de outros problemas levou a preocupação para o contexto internacional, tornando tema da agenda internacional. Os Estados levam essa discussão pra o cenário internacional na busca de uma solução igualitária e que seja coerente a cada país.

Para promover a discussão sobre o tema observou-se o acontecimento das cimeiras ambientais, tendo como foco o debate de uma solução para desacelerar os impactos ambientais. Observam-se ainda, quais aspectos que influenciam no mesmo para poder encontrar um modo de alcançar o desenvolvimento sustentável.

A primeira cimeira a ser analisada é a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como ECO 92. Foi considerada a Conferência que trouxe um maior número de propostas para a questão ambiental, tendo desenvolvido dentro dela documentos como a Agenda 21, a Convenção de Biodiversidade, dentre outras contribuições. Com isso o presente trabalho busca demonstrar os aspectos pertinentes a esses documentos, vistos como resultados da conferência.

Do mesmo modo, a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, a Rio + 10, ocorrida em Johannesburgo vem a ser apresentada dentro deste trabalho, demonstrando suas contribuições.

Outro foco principal de análise é o documento resultante da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+ 20, que ocorreu neste ano de 2012. A conferência veio com o intuito de implementar novas medidas para o desenvolvimento sustentável. O documento resultante da mesma é intitulado o “Futuro que nós queremos”, que será aqui apresentado.

Com isso o presente trabalho, após demonstrar as características destes documentos, fará uma análise comparativa entre as propostas da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente (ECO 92) e a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20), buscando observar as propostas e ideais difundidos para depois, através de uma análise de dados, demonstrar no

contexto dos principais pontos das conferências, o que se teve de avanços e de estagnação. Por meio disto, visa-se conseguir analisar as propostas difundidas em 1992 e se estas tiveram aplicabilidade ou não durante os vinte anos que se seguiram.

1.1 EXPOSIÇÃO DO TEMA E DO PROBLEMA

No período anterior ao século XX, a preocupação com o meio ambiente não era prioridade. Os governos não tinham consciência da necessidade de proteção e a preocupação dos países, neste período, era o desenvolvimento econômico. Pós década de 60 iniciou-se a discussão acerca da questão ambiental, pois a ocorrência de alguns fenômenos ocasionou mudanças a respeito dessa discussão. O descobrimento do uso equivocado de pesticidas, que colocava em risco a saúde das pessoas, por exemplo, foi datado desta década. Da mesma forma, houve o surgimento de debates devido ao modo como eram descartados o lixo e consequente contaminação.

Foi no mesmo período que os Estados Unidos estabeleceram padrões para a qualidade do ar, devido à grande poluição advinda das fábricas, símbolo do desenvolvimento para os países. A partir do surgimento dessa preocupação, empresas foram migrando para países que ainda não tinham essa inquietação, nem políticas para proteção ambiental. Com isso, os países subdesenvolvidos, caso do Brasil nos anos de 60 e 70, começaram a ser destino de muitas das indústrias multinacionais.

Em 1972, os Estados foram convocados pela ONU, – Organização das Nações Unidas, para a Conferência Internacional de Meio Ambiente, onde a questão ambiental foi pauta, devido principalmente à problemática de como proteger o meio ambiente e continuar se desenvolvendo.

Alguns anos depois, o Secretário-Geral da ONU convidou Gro Harlem Brundtland para presidir a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Em 1987 a Comissão publicou o relatório “Nosso Futuro Comum” que veio a inserir o termo desenvolvimento sustentável dentro das grandes discussões.

A Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento conhecida como Eco 92 reuniu 108 chefes de estado, em busca de mecanismos que favorecessem a relação entre meio ambiente e desenvolvimento. Resultado desta cooperação foi a Agenda 21 onde foi delineado medidas para o desenvolvimento sustentável. Nesta mesma conferência foram celebrados alguns acordos de cooperação com diferentes objetivos: A convenção do clima, que tinha como medida reduzir a emissão dos gases poluentes; a convenção da biodiversidade, que o seu objetivo era preservar as espécies do planeta e a Declaração do Rio, que acordou o comprometimento com as questões debatidas.

A Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) que ocorreu em junho de 2012 aborda este tema novamente, tendo como papel desenvolver uma nova agenda internacional para que os atores internacionais consigam propor inovações no sentido de progredir com o desenvolvimento sustentável pelas próximas décadas. Segundo o site oficial da conferência, o objetivo da mesma é:

A renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implementação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto e do tratamento de temas novos e emergentes. Tendo como principais temas de discussão a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza e a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2012).

O ideal difundido na Eco 92, qual seja, o desenvolvimento sustentável, permanece sendo o foco principal de discussão dentro da questão de proteção ambiental. Pode-se previamente observar que em 1992 a preocupação era para que o desenvolvimento dos países do norte e sul ocorresse do mesmo modo, já atualmente, a preocupação é por meio de qual estrutura os governos irão utilizar-se e quais serão utilizadas para manter o desenvolvimento. É necessário analisar ainda o que pode vir a ser aplicado efetivamente nas cidades para a efetividade de uma economia verde tendo em vista os contextos alterados advindos das mudanças dos últimos 20 anos.

A proposta deste trabalho é explorar o que evoluiu dentro da discussão acerca da questão ambiental, utilizando a Eco 92 como ponto de partida para

analisar as propostas advindas da Rio + 20. Essas abordagens nos levam a questão principal a ser respondida no desenvolvimento do trabalho: O que se tem apresentado de mudanças a partir da análise dos resultados da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Eco 92) e da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO +20)?

1.2 OBJETIVOS

Partindo do problema de pesquisa exposto anteriormente serão apresentados os objetivos a serem alcançados pelo trabalho de conclusão de curso.

1.2.1 Objetivo geral

O objetivo desta pesquisa é apresentar as principais mudanças acerca da proposta do meio ambiente e sustentabilidade na esfera internacional, no contexto das Conferências Mundiais para o Desenvolvimento Sustentável, através do estudo dos documentos resultantes das Conferências das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO 92) e da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20).

1.2.2 Objetivos específicos

A partir da delimitação do objetivo geral, apresentam-se a seguir os objetivos específicos a serem realizados no desenvolvimento do trabalho.

- a) Descrever as propostas, convenções e documentos finais desenvolvidas no âmbito da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento ocorrida em 1992 (ECO 92);
- b) Analisar o documento final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20), que ocorreu em junho de 2012;
- c) Fazer uma análise comparativa dos resultados das cimeiras do desenvolvimento sustentável Rio 92 e Rio+20.

1.3 JUSTIFICATIVA

Diante dos objetivos expostos, é de suma importância demonstrar o motivo pelo qual se resolveu realizar um estudo sobre este tema. Deste modo, fazer um estudo científico baseado na importância da defesa do meio ambiente na esfera internacional, observando a ocorrência das duas conferências escolhidas e examinando as alterações que ocorreram nesses 20 anos se tornou um desafio pessoal e acadêmico, assim como membro de uma sociedade.

Visto que o meio ambiente sadio é considerado um direito do homem, a preocupação com o mesmo tem que ser um compromisso de todos. Com isso adquirir conhecimento a respeito da temática é de fundamental importância para conseguir observar o que se tem feito para mudar. O trabalho a ser desenvolvido vem discutir as mudanças relativas a preocupação com o meio ambiente. Observando a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Eco 92) e a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). A preocupação com a manutenção do desenvolvimento de um modo sem agredir o meio ambiente foi uma questão presente em ambas, tendo que, além disso, ser uma preocupação presente em toda a sociedade.

O modelo de desenvolvimento em que vivemos afeta o meio ambiente, o que nos faz questionar o modo de vida que levamos e os métodos de produção e desenvolvimento utilizados. Por isso, este trabalho tem o intuito de questionar e demonstrar o que tem sendo feito a respeito, o que os principais países se comprometeram a fazer e se o mesmo está ocorrendo, pois somente com essas visões será possível observar criticamente o comprometimento de cada nação, sociedade, governo, empresas e ações conjuntas.

Caso contrário, a não programação de ações de conscientização acerca do tema, buscando a mobilização das pessoas, não se torna efetiva, do mesmo modo que se contar apenas com a participação de grupos diminutos. Este trabalho vem demonstrar a discussão em torno das mudanças na relação seres humanos e meio ambiente e com isso a preocupação de toda a esfera internacional, demonstrada através das Conferências.

A fim de justificar o interesse pessoal da autora por este tema, explica-se que o mesmo ocorreu após um evento da universidade, surgindo a partir disto a curiosidade e a busca de oportunidade para aprofundar seus conhecimentos a respeito do mesmo.

No que abrange o foco acadêmico, o conhecimento acerca dos grandes temas internacionais, sendo este um deles, é de fundamental importância para um profissional da área de Relações Internacionais. Visto que, o profissional necessita ter um conhecimento amplo. A questão ambiental sofre forte influência no modo de produção, bem como o surgimento da comercialização do crédito de carbono, áreas onde os profissionais de relações internacionais podem vir a se inserir, mesmo após a alternância observada pós década de 60 que obrigou diversas empresas a mudarem seus focos.

1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste momento tem-se como prioridade caracterizar a pesquisa e o que será utilizado de métodos de coleta de dados para o desenvolvimento do trabalho aqui idealizado.

1.4.1 Caracterização da pesquisa

A pesquisa aqui proposta para ser realizado o trabalho de conclusão de curso, será classificada, quanto a sua natureza, como uma pesquisa básica; a partir de seus objetivos sendo uma pesquisa exploratória; quanto à abordagem do problema será definida como uma pesquisa qualitativa; e os procedimentos utilizados serão por meio de pesquisa bibliográfica e documental.

Definida quanto à natureza a pesquisa é denominada uma pesquisa básica por não ter uma finalidade imediata. Trará conhecimento, e de certa forma irá abranger um longo prazo, pois as propostas da Rio + 20 podem vir a serem aplicadas daqui para frente.

Ao caracterizar o tipo de pesquisa que será desenvolvida quanto aos seus objetivos, a mesma será uma pesquisa exploratória, visto que o mesmo tem como objetivo explorar o conhecimento a respeito das duas conferências, observando os

resultados que foram constituídos em 1992 e ter uma visão do que é formada a proposta da conferência atual. Através do desenvolvimento da análise comparativa será observado se o pensamento da questão de proteção internacional do meio ambiente e se as medidas desenvolvidas tiveram evolução ou se permanecerão estagnadas.

Segundo Cavalcanti e Moreira (2009) esse tipo de pesquisa é exploratória, pois por ser:

[...] feita em áreas onde o conhecimento é escasso e sistematizado e, por sua natureza de sondagem, não comporta inicialmente as hipóteses, porém nada impede que as hipóteses surjam durante ou no final da pesquisa. Tem por finalidade a descoberta de práticas ou diretrizes que precisam ser modificadas e a obtenção de alternativas ao conhecimento científico existente. Tem por objetivo principal a descoberta de novos princípios para substituírem as atuais teorias e leis científicas.

Como esta pesquisa não será pautada em elementos estatísticos e análise de dados, a mesma será classificada, quanto ao seu problema, como uma pesquisa qualitativa. Sendo que, “a pesquisa qualitativa pode ser definida como a que se fundamenta principalmente em análises qualitativas, caracterizando-se, em princípio, pela não utilização de instrumental estatístico na análise dos dados” (VIEIRA, 2004, p. 17).

Quanto aos procedimentos que serão utilizados encontra-se a pesquisa bibliográfica e a documental. A pesquisa bibliográfica “trata do levantamento de toda a bibliografia já publicada em forma de livros, revistas científicas, publicações avulsas, imprensa escrita, periódicos, anais, trabalhos científicos etc.” (MARCONI, 2001, p.56). Ela traz assim, o fundamento teórico necessário para pesquisa. Do mesmo modo será utilizada a pesquisa documental que “refere-se a documentos de arquivos públicos em geral, como documentos oficiais e publicações parlamentares; arquivos particulares, isto é, domiciliares; fontes estatísticas; documentos jurídicos etc.” A partir de documentos oficiais resultantes das conferências, além de tratados internacionais e convenções, a observação do que ocorreu durante a Eco 92 e o que tem se proposto com a Rio +20 será feita.

1.5 ESTRUTURA DA PESQUISA

A observação desenvolvida se apresentará da seguinte forma: o primeiro capítulo será introdutório, apresentando os objetivos geral e específico, justificativa e a metodologia utilizada na composição da pesquisa.

No segundo capítulo é apresentada a fundamentação teórica, onde se encontra o suporte conceitual e ideológico do trabalho. Onde apresenta temas fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa como, uma breve caracterização das relações internacionais, tratando da cooperação internacional, demonstrando a importância da mesma. Vem a trazer a conceituação de desenvolvimento sustentável e alguns temas pertinentes ao mesmo, como a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e sobre os Programas das Nações Unidas para o Meio Ambiente e para o Desenvolvimento, vem abordar a econômica verde e finalizando com os regimes internacionais.

Em seguida o desenvolvimento da pesquisa se dá em quatro capítulos, sendo descritos na seguinte forma: Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO ou RIO 92), aonde vem abordar os principais documentos relativo a esta cimeira, como a Agenda 21, a Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, A Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica e a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, e envolvendo alguns outros documentos.

O trabalho aborda a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (RIO + 10), onde destaca os resultados da mesma, que vem a ser a Declaração de Johannesburgo e o Plano de Implementação de Johannesburgo.

No seu quinto capítulo descreve a respeito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (RIO +20), a partir de seu documento final intitulado de "O Futuro que Queremos", onde propõe algumas medidas para o desenvolvimento sustentável.

Na sequência faz uma Análise Comparativa, entre dados dos anos de 1992 e de 2012, trazendo uma visão do que mudou nos últimos 20 anos. Para finalização do trabalho será apresentada as considerações finais, seguindo das referências utilizadas na pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste momento inicia-se o aprofundamento do que dará fundamento para a pesquisa proposta. Com a apresentação da fundamentação teórica ficará demonstrado a partir de quais premissas aborda-se o estudo e sua relevância para a problemática apresentada.

2.1 RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Antes de aprofundar o conhecimento dentro de um grande tema das relações internacionais, é preciso que seja delimitado algumas particularidades da disciplina.

A análise das relações internacionais passou a ter sua importância reconhecida no início do século XX. Até a eclosão da Primeira Guerra Mundial, o estudo das relações internacionais estivera a cargo de diplomatas, historiadores e juristas. A partir dessa data a situação mudou: notáveis esforços passaram a ser realizados no sentido de fazer, das Relações Internacionais um campo de estudo específico e autônomo (GONÇALVES, 2011, p. 1).

Devido a grande multidisciplinaridade existente dentro do campo, ao procurar definir o que compõe as relações internacionais, o que vem a serem as relações internacionais, bem como seu objeto de estudo depara-se com diversos pensadores, que se baseiam em diversas teorias existentes, trazendo com elas uma definição específica, com base em alguns princípios.

Tentaremos primeiramente definir o objeto de estudo da disciplina. Se observarmos desde seu surgimento, podemos diferenciar a partir de duas escolas, a inglesa e americana. Advinda da raiz inglesa traz grande influência de estudo as diplomacias, já na tradição americana, advêm da ciência política, trazendo com isso uma característica prática, “pensadas para resolver problemas concretos enfrentados pelo Estado.” (Gonçalves, 2011 p.2). Conforme Albuquerque (2005) o objeto de estudo da teoria é a política internacional, isto é, as relações de poder na ausência de autoridade suprema com capacidade para impor uma ordem legítima.

Irão ser demonstradas algumas definições de Relações Internacionais, como (2011) bem nos traz “quem se propõe a definir, o faz à luz de alguma teoria.” Visto que dentro do debate ao entorno das Relações Internacionais, iremos nos deparar com diferentes visões acerca da disciplina. Seitenfus (2004, p. 76) nos traz uma característica marcante das Relações Internacionais:

O traço fundamental das Relações Internacionais consiste na existência de uma ordem legal e de subordinação dos Estados a instâncias coletivas superiores. A ausência de um poder comum e de uma ordem centralizada em âmbito externo, ao contrário do que ocorre no plano interno, conduz Estado a cooperar, competir ou mostrar-se indiferente a relação de outros integrantes do Sistema Internacional.

Conforme Seitenfus (2004), os Estados dentro da esfera internacional são subordinados a alguma organização, como o autor chama de “instâncias coletivas superiores”. Como nenhum Estado é superior ao outro, faz com que os Estados tenham a necessidade de cooperar. Ele demonstra e diferença se comparado ao plano interno onde os Estados têm autonomia e soberania.

Após apresentar o conceito anterior, devem-se apresentar outras apreciações importantes como o de Joshua Goldstein (p. 6):

Estritamente definido, o campo das relações internacionais concerne aos relacionamentos entre aqueles governos do mundo, que são Estados-membros da ONU. Mas esses relacionamentos não põem ser entendidos isoladamente. Eles estão fortemente conectados com outros atores (como as organizações internacionais, corporações multinacionais, e indivíduos); com outras estruturas sociais (incluindo economia, cultura e políticas domésticas); e com as influências históricas e geográficas.

O autor ressalta o papel principal dos Estados-membros da Organização das Nações Unidas, vê o mesmo como centro das Relações Internacionais. Não deixando de ressaltar a importância dos outros atores do sistema internacional, bem como a necessidade da relação dos atores com as características interna de cada país. Podemos observar que dentro dessas exposições encontramos a reafirmação de não ter uma autoridade superior a todos os Estados para que regulem as relações entre os atores internacionais.

Com isso o estudo das relações internacionais se torna algo complexo, bem como as relações entre os países no sistema internacional. É necessário que

sejam apresentadas algumas características das relações internacionais e que se identifique o que são alguns termos utilizados como: ator internacional, cenário internacional e papel. Sendo assim:

Ator internacional é o agente que participa das relações internacionais. Pode ser um Estado, uma organização internacional, uma empresa transnacional, uma organização não governamental etc.

Cenário Internacional é o local, o espaço geográfico onde se dão as relações internacionais. Pode ser também o desenho de uma dada situação internacional no espaço e no tempo.

Papel é a suposta função que um determinado ator internacional exerce no cenário internacional. Trata-se de uma “suposta” função, pois cada internacionalista (dependendo de sua opção teórico-metodológica) pode valorar distintamente o papel dos atores internacionais, dando - lhes menor ou maior importância. (RODRIGUES, 1995, p. 13-14)

Esta distinção terminológica é necessária para compreender as discussões internacionais, uma vez que esta pesquisa é relativa a um grande tema das relações internacionais que envolve todos os entes.

A preocupação com o meio ambiente surgiu a partir da década de 60 advindo da ocorrência de fenômenos inter-relacionados, evidenciando as agressões ao meio ambiente e as suas consequências. As tratativas referentes a essa questão tem que vir a ser uma preocupação de todos os atores do sistema internacional, visto que o meio ambiente sadio faz parte dos Direitos Humanos de terceira geração, como fica explicado a seguir:

A fraternidade ou solidariedade é o fundamento dos denominados direitos de terceira geração. Acima da proteção individual, encaram a necessidade de proteção do corpo social, do gênero humano. Nele se incluem a proteção ao meio ambiente, ao progresso, ao patrimônio comum da humanidade, à paz, à autodeterminação dos povos, à defesa ao consumidos, à infância e juventude, à comunicação. A moderna doutrina os agrupa entre os direitos difusos e coletivos, cuja concretização só é possível se houver cooperação entre os povos, o que comprova que seu fundamento é fraternidade ou solidariedade (CHIMENTI, 2006, p. 48).

O autor argumenta que deve ocorrer a proteção do meio ambiente, bem como de outros direitos humanos, e as organizações intergovernamentais internacionais, formada pelos Estados, ou não governamental é o meio pelo qual pode ocorrer a cooperação internacional.

O papel das Organizações Intergovernamentais Internacionais pode ser definido como:

As OIGs são ao mesmo tempo atores centrais do sistema internacional, fóruns onde ideias circulam, se legitimam, adquirem raízes e também desaparecem, e mecanismos de cooperação entre Estados e outros atores. As OIGs são atores, uma vez que adquirem relativa autonomia em relação aos Estados-membros, elaboram políticas e projetos próprios, além de poderem ter personalidade jurídica, de acordo com o direito internacional público (HERZ; HOFFMANN, 2004, p. 23).

As conferências a serem estudadas fazem parte de uma prática de cooperação internacional, advinda de uma Organização Internacional, a Organização das Nações Unidas, considerada atualmente como o método de inserção de um país na comunidade internacional a participação na ONU.

2.1.1 Cooperação internacional

Podem-se considerar as Conferências das Nações Unidas como um meio de cooperação internacional, bem como a própria Organização tendo papel fundamental para que esta cooperação aconteça. Não é possível discutir sobre as conferências e seus desdobramentos sem aprofundar o conhecimento do tema cooperação.

A cooperação internacional pode ser definida como: “ação coordenada de dois ou mais Estados, com vistas a atingir resultados por eles julgados desejáveis” (SOARES, 2003, apud GUERRA; YOUSSEF, 2012, p. 96). Dentro de uma organização internacional essa relação é firmada entre diversos Estados participantes da mesma, na busca de resultados de determinadas questões, de modo que seja coerente a vontade de todos ou da maioria. A Organização das Nações Unidas é um dos locais ou qual promove a cooperação internacional e acredita que através dela esta a solução de muitas questões como, sociais, ambientais, econômicas.

Podemos observar que já no primeiro artigo do documento constitutivo da ONU, o compromisso com a cooperação internacional:

Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimar o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião (CARTA CONSTITUTIVA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS).

Visto que o meio ambiente não respeita fronteiras, para a preservação do mesmo, se ver a cooperação internacional como um mecanismo que auxilia e promove a preservação e a melhor utilização do mesmo. (COSTA, 2004). Com isso vem a ser um tema com grande ênfase abordado dentro das Cimeiras ambientais.

Como dito anteriormente, para resolvermos problemas relativos ao meio ambiente necessitamos dessa cooperação internacional. Para que ela aconteça é necessária a vontade dos Estados, “a cooperação internacional tem como um de seus pressupostos a ideia de ‘alteridade” (Marcovitch 1994, p.151), isto é, o respeito de um Estado pela existência de outros Estados, cujos objetivos podem e devem ser por eles próprios traçados.

Dentro do tema cooperação internacional, podemos encontrar dois tipos de cooperação, a cooperação funcional, cooperação tecnológica e cooperação financeira.

A cooperação funcional é definida por Mônica Herz e Andrea Ribeiro Hoffmann: “Cooperação em uma área temática específica no âmbito das questões sociais e econômicas. Pode ser realizada em diversos graus de institucionalização, desde iniciativas diplomáticas *ad hoc*; regimes internacionais, até organizações internacionais” (pg.134, 2004).

A cooperação técnica vem a ser, muito discutida e posta em foco dentro das conferências.

Cooperação técnica consiste num inter-relacionamento funcional entre dois ou mais Estados, de capacidades técnicas simétricas ou assimétricas, através de instituições próprias, em projetos que abrangem variadas áreas que implicam, necessariamente, uma prestação de serviços técnicos (*assistência técnica*) que pode ser recíproca, que se prolonga por um certo período de tempo, que tem determinados custos e que visa importantes objetivos (GUERRA, 1998, p. 34,).

O principal papel para a cooperação técnica fundamentada dentro das conferências. E a cooperação financeira também motivada pelas conferências, ocorre pela mesma razão da cooperação técnica, devido a necessidade de os países desenvolvidos auxiliem os países em desenvolvimento, no alcance dos objetivos que melhorem a vida da humanidade e no desenvolvimento sustentável. A técnica, não necessariamente de países desenvolvidos para os em

desenvolvimentos e sim para o detentor da técnica para auxiliar outro Estado que não a tenha promovendo parcerias.

2.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O início do termo desenvolvimento sustentável nos remete a divergentes opiniões, alguns estudiosos acreditam que o surgimento ocorreu no Clube de Roma. “Local onde surgiu pela primeira vez uma menção ao desenvolvimento sustentável, até então chamado de eco desenvolvimento” (LIMIRO, 2009, apud GUERRA; YOUSSEF, 2012, p. 80).

Já observando por outra vertente Giansanti (1998, p. 9) nós traz que o primeiro conceito de desenvolvimento sustentável partiu de Gifford Pinchot, engenheiro florestal. Sendo que o mesmo teria sido o primeiro a questionar o desenvolvimento a todo custo. Um século mais tarde, a expressão desenvolvimento sustentável consolida-se como uma das palavras de ordem contra a degradação ambiental, presente em documentos das conferências internacionais, no ativismo ambientalista-ecologista e na comunidade científica.

No período antecedente a Conferência de Estocolmo, foram surgindo divergências de pensamentos acerca da questão ambiental. Onde um lado não acreditava que a preocupação com o meio ambiente era válida, pois iria atrapalhar o desenvolvimento dos países, tendo como prioridade a aceleração do desenvolvimento. Já o outro grupo acreditava que se não fossem tomadas medidas imediatas, toda a humanidade correria o risco de sofrer com a escassez dos recursos naturais (SACHS, 2009).

Durante a Conferência de Estocolmo essas divergências de opiniões foram descartadas. A necessidade de se buscar uma alternativa que permite o desenvolvimento e que não fosse uma agressão ao meio ambiente uniu esforços para o debate. Observa-se:

Quer seja denominado *ecodesenvolvimento* ou desenvolvimento sustentável a abordagem fundamentada na harmonização de objetivos sociais, ambientais e econômicos não se alterou desde o encontro de Estocolmo até as Conferências do Rio de Janeiro (Sachs, 2009, p. 54).

Ainda dentro desta gama de conceitos Segundo Pereira, Silva e Carbonari (2011, p. 74), a sustentabilidade pode ser definida:

[...] como a característica de um processo ou sistema que ele exista por certo tempo ou por tempo indeterminado. Nas últimas décadas, o termo tornou-se um princípio segundo o qual o uso dos recursos naturais para a satisfação das necessidades presentes não devem comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras. Uma sociedade sustentável é aquela que não coloca em risco os recursos naturais – água, solo, vida vegetal, ar- dos quais depende.

Dentro de toda a discussão do desenvolvimento sustentável o mesmo pode ser descrito em três campos diferenciados. Sendo eles: econômico, ambiental e sociocultural (PEREIRA; SILVA; CARBONARI, 2011, p. 74).

Na esfera econômica, tem-se como principal objetivo a maximização do lucro. Com isso, desenvolver políticas de desenvolvimento ambiental, observando sempre a relação custo benefício, a estrutura econômica e que ela auxilie na proteção ambiental são meios de relativizar a maximização do lucro. Foco este que as duas conferências abordam, visto que a principal preocupação é em continuar com o desenvolvimento econômico dos países, focando na proteção ambiental (PEREIRA; SILVA; CARBONARI, 2011, p. 74).

No aspecto ambiental, a relação entre o impacto das atividades humanas sobre o meio ambiente também é tema de discussão. Sachs (1993 apud PEREIRA; SILVA; CARBONARI, 2011, p.75) afirma que a sustentabilidade ecológica pode ser ampliada por meio do potencial dos diversos ecossistemas, sem prejuízo aos sistemas de sustentação da vida, para propósitos socialmente válidos. Só depende da maneira na qual se utilizará os recursos disponíveis, encontrando novos substitutos, sem que atrapalhe a sua evolução econômica.

Em relação ao foco sociocultural, pode o conceito vem a ser:

Esse conceito está focado na estabilidade do sistema sociocultural. Em outras palavras, a abordagem enfoca estratégias de sustentabilidade de longo prazo, que, dentro da lógica de desempenho e lucro da economia tradicional, se preocupam com as consequências sociais e ambientais das atividades, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das comunidades, para a memória cultural e para o desenvolvimento socioeconômico (PEREIRA; SILVA; CARBONARI, 2011, p. 75).

Partindo dessas três esferas, neste trabalho tem-se a pretensão de analisar, como cada conferência abordou os pilares do desenvolvimento sustentável e de que modo os documentos resultantes da mesma procuraram desenvolver a preocupação com estas esferas.

Observando a importância da temática do desenvolvimento sustentável, devido aos seus objetivos estar intimamente ligados à obtenção deste desenvolvimento e pela mesma ter ajudado a difundir este conceito, será abordado a respeito da Comissão Brundtland.

2.2.1 Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

Criada em 1983 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, com o objetivo de “atender às crescentes preocupações a respeito da acelerada deterioração do meio ambiente e dos recursos naturais, bem como das consequências dessa deterioração para o desenvolvimento econômico e social do homem” (LOMBARDI, apud GUERRA; YOUSSEF, 2012, p. 76). As consequências das agressões ambientais estavam cada vez mais em discussão, com isso viu-se a necessidade de desenvolver essa comissão para desenvolver medidas efetivas que reduzissem com essa deterioração. Presidida por Gro Harlem Brundtland, devido a isso ficou intitulada Comissão Brundtland.

A mesma tinha os seguintes objetivos:

- (1) Propor estratégias ambientais de longo prazo para obter um desenvolvimento sustentável por volta do ano 2000 e daí em diante;
- (2) recomendar maneiras para que a preocupação com o meio ambiente se traduza em maior cooperação entre os países em desenvolvimento e entre países em estágios diferentes de desenvolvimento econômico e social e leve à consecução de objetivos comuns e interligados que considerem as inter-relações de pessoas, recursos, meio ambiente e desenvolvimento;
- (3) considerar meios e maneiras pelos quais a comunidade internacional possa lidar mais eficientemente com as preocupações de cunho ambiental; e
- (4) ajudar a definir noções comuns relativas a questões ambientais de longo prazo e os esforços necessários para tratar com êxito os problemas da proteção e da melhoria do meio ambiente (CMMAD, 1999, XI).

Conforme Barbieri (2005), mesmo que os temas de discussão da comissão estejam relacionados diretamente com a questão ambiental, a Comissão

sempre teve a preocupação de discutir essas questões partindo do princípio que as mesmas ocorriam devido ao processo de desenvolvimento adotados pelos países.

Como encerramento das atividades da mesma, foi elaborado um Relatório Chamado “Nosso Futuro Comum”. A formulação deste relatório se deu a partir de oito pontos. Sendo eles:

- a) Perspectivas quanto à população, meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- b) Energia: meio ambiente e desenvolvimento;
- c) Indústria: meio ambiente e desenvolvimento;
- d) Segurança alimentar, agricultura, silvicultura, meio ambiente e desenvolvimento;
- e) Assentamentos humanos: meio ambiente e desenvolvimento;
- f) Relações econômicas internacionais, meio ambiente e desenvolvimento;
- g) Sistemas de apoio às decisões relativas à administração ambiental;
- h) Cooperação internacional (CAMPOS, 1996, p. 23).

O termo desenvolvimento sustentável foi consagrado pela existência deste relatório, definindo princípios básicos do desenvolvimento. De acordo com o Relatório Brundtland:

Desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforça o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações futuras. [...] é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades (INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – BRASIL, 2004).

Ainda dentro do conceito de desenvolvimento sustentável apresentado no Relatório Brundtland, Pereira, Silva e Carbonari nos apresentam dois aspectos que envolvem essa definição de desenvolvimento sustentável.

- a) A ideia de que as necessidades essenciais das pessoas mais pobres do mundo devem ser priorizadas;
- b) As limitações impostas pelo estágio de desenvolvimento da tecnologia e pela organização social sobre a capacidade de o meio ambiente atender às necessidades do presente e do futuro (2011, p. 70).

Os conceitos e recomendações desenvolvidos dentro da Comissão Brundtland foram aceitos pelas entidades da ONU (PNUMA, PNUD, UNIDO, dentre

outras.), bem como por diversas organizações nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais (BARBIERI, 2005).

As ideias que rodeiam as discussões ao entorno do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável foram abordados na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento em 1992 e na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável em 2012, vieram como parte da Comissão e vem a reafirmar às ideias do relatório.

2.2.2 Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) foi criado em 1972 como um resultado da Conferência das Nações Unidas em Estocolmo. Trazendo como seu objetivo auxiliar nos equilíbrios de interesses:

O PNUMA objetiva equilibrar interesses nacionais e globais, buscando convergências em relação a problemas ambientais comuns. Como única instituição dentro do sistema das Nações Unidas que trata exclusivamente de assuntos ambientais, o PNUMA atua como catalisador de ações que estimulem a conscientização temática, trabalhando em conjunto com outras organizações, agências e programas do sistema das Nações Unidas, de modo a desenvolver atividades em benefício do meio ambiente, além de promover a interação de cientistas, políticos, líderes sociais e formadores de opinião em geral (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE BRASIL, 2012).

O PNUMA faz parte do grupo de agências do sistema ONU, bem como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD):

Atualmente as Nações Unidas têm 26 programas, fundos e agências vinculados de diversas formas com a ONU apesar de terem seus próprios orçamentos e estabelecerem suas próprias regras e metas. Todos os organismos têm uma área específica de atuação e prestam assistência técnica e humanitária nas mais diversas áreas (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE, 2012).

O PNUD, “trabalha com metas de combate a pobreza em prol do desenvolvimento humano. Agindo em cooperação com os governos, com a iniciativa privada e com a sociedade, buscando uma melhor qualidade de vida para as pessoas” (ONU). O que tem uma relação direta com alcançar o desenvolvimento sustentável, visto que o combate à pobreza é a primeira meta a ser realizada.

PNUD é o organismo do Sistema ONU que reúne a experiência técnica e os subsídios necessários para coordenar as atividades de desenvolvimento entre as agências que formam o Sistema das Nações Unidas. Para a ONU, melhorar os níveis de desenvolvimento humano, principal mandato do PNUD, é um elemento-chave na criação de condições para a paz e segurança internacional. (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2012).

Em 2000, foram elaborados oito objetivos, nos quais diversos líderes mundiais afirmaram o compromisso para com os tais. É papel do PNUD desenvolver programas para alcançar esses objetivos.

Figura 1- Objetivos do milênio



Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2012.

A principal preocupação desses objetivos é o combate a pobreza, através do alcance desses objetivos acredita-se que será alcançada.

Dentre os objetivos do milênio, deve-se ressaltar a garantia da sustentabilidade ambiental. A força-tarefa responsável sustentabilidade ambiental coloca-se sobre a necessidade de por maiores esforços globais e nacionais para a promoção de tecnologia compatíveis com a preservação do meio ambiente, nos setores de energia, transportes, gestão de água e agricultura. (GUERRA, YOUSSEF, 2012, P.84)

Conforme podemos observar, no sétimo objetivo elenca-se o compromisso em como alcançar a qualidade de vida e respeito ao meio ambiente e no oitavo é o incentivo a uma cooperação para o desenvolvimento. Relacionados com os demais, alcançando cada um deles se chegaria ao desenvolvimento

sustentável. O PNUD produz relatórios anuais, para medir os pontos de desenvolvimento e sugere medidas para alcançá-los.

2.2.3 Economia Verde

A discussão acerca do conceito de economia verde gera algumas divergências.

Economia Verde é uma expressão de significados e implicações ainda controversos, relacionada ao conceito mais abrangente de Desenvolvimento Sustentável, consagrado pelo Relatório Brundtland e assumido oficialmente pela comunidade internacional na Rio-92, gradualmente tomando o lugar do termo “ecodesenvolvimento” nos debates, discursos e formulação de políticas envolvendo ambiente e desenvolvimento (AGENDA 21, 2012).

Podemos ver que como ocorreu anteriormente, a substituição no consenso internacional do termo ecodesenvolvimento por desenvolvimento sustentável, alguns acreditam que ocorrerá a popularização do termo economia verde substituindo o desenvolvimento sustentável. Outros já apresentam de outra forma.

O conceito de uma “economia verde” não *substitui* desenvolvimento sustentável, mas hoje em dia existe um crescente reconhecimento de que a realização da sustentabilidade se baseia quase que inteiramente na obtenção do modelo certo de economia. (AGENDA 21, 2012).

Devido a discussão ao entorno deste “novo” nome que vem surgindo apresentamos dois conceitos.

A Economia Verde ou a Nova Economia pode ser definida como aquela a produção, a distribuição e o consumo de bens e serviços se dão por meio de processos em que os recursos não são utilizados mais rapidamente do que a capacidade que a natureza tem de renová-los. Por isso, pode ser chamada também de economia sustentável. A Nova Economia também pode ser definida como aquela que promove um equilíbrio entre a vitalidade ambiental, social e econômica, apoiada na inovação que dê origem a processos de produção que priorizem a sustentabilidade em todas as etapas, desde o empréstimo de recursos naturais até a reciclagem de bens já consumidos. (PEREIRA, SILVA E CARBONARI, 2011, p.109)

A partir de o desenvolvimento desta economia os recursos não se esgotariam visto que, os mesmo não seriam utilizados ate serem renovados. Os riscos da

agressão estariam sendo prevenidos. Não esquecendo a necessidade de se pensar em todas as etapas dês da produção ate o consumo.

O conceito apresentado em 2008 pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (2012):

[...] concebe a Economia Verde como aquela que resulta em melhoria do bem-estar humano e da igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente os riscos ambientais e a escassez ecológica. Ela tem três características preponderantes: é pouco intensiva em carbono, eficiente no uso de recursos natural e socialmente inclusiva.

Ao entorno da proposta da economia verde, pode ser vista como um caminho para se alcançar o desenvolvimento sustentável. O relatório de economia verde, publicado em fevereiro de 2012 pelo PNUMA (2012):

[...] possui uma versão compacta para formuladores de política sob o título *Rumo a uma Economia Verde: Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza*. Resultado de um trabalho de diversos especialistas de diferentes partes do mundo, o documento indica que a transição para a Economia Verde redundaria em taxas superiores de crescimento global do Produto Interno Bruto (PIB) e do nível de emprego nos cenários de médio e longo prazos, em comparação ao cenário tendencial (ou *business as usual* - BAU)."

Para se fazer a transição para este modelo de economia verde o relatório traz a necessidade de algumas medidas, a necessidade de financiamento é uma delas.

Embora a maior parte dos investimentos necessários para a transformação verde venha do setor privado, as políticas públicas também terão um papel principal na superação das distorções introduzidas pelos subsídios prejudiciais e a externalização dos custos. E o investimento público será necessário para dar o pontapé inicial numa transição eficaz para a economia verde. (PNUMA, RELATÓRIO DE ECONOMIA VERDE, 2012, P.45).

Através de programas já existentes como o Fundo para o Meio Ambiente Global, bem como a participação das instituições financeiras de desenvolvimento como Banco Mundial. O relatório traz uma observação a respeito do modelo atual e da economia verde.

Os resultados do relatório indicam que, enquanto a curto prazo o crescimento num cenário "verde" pode ser inferior ao do modelo atual; a longo prazo (2020 e além), a caminhada rumo a uma economia verde

superaria as práticas do modelo atual, se analisadas tanto pelos métodos tradicionais quanto os mais holísticos.

A implementação deste modelo de economia a principal preocupação dos Estados é manter o crescimento econômico já existente. Acredita-se que este modelo impulsionará a economia em longo prazo, criando emprego e renda e trazendo uma relação direta com a redução da pobreza.

2.3 REGIMES INTERNACIONAIS E MEIO AMBIENTE

Dentro dos estudos dos Regimes Internacionais é necessário que seja observado algumas características sobre seu surgimento e conceituação.

O surgimento dos regimes internacionais ocorreu através da necessidade de cooperação. “Impulsionados pelas transformações que vinham ocorrendo no Sistema Internacional com o fim da Guerra Fria o aumento da interdependência entre os Estados, causando uma maior demanda pela cooperação entre eles em várias áreas das relações internacionais (MOREIRA,2007,p.2).

Devido a esta interdependência, os acontecimentos decorrentes de uma Estado não afetavam somente ao mesmo, e sim, todo um contexto internacional. Com isso a necessidade de discutir e solucionar problemas, trazendo a contribuição dos regimes internacionais.

Conforme Krasner apud Moreira (2007, p.2) um regime internacional é um “conjunto de princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisão, explícitos ou implícitos, em torno dos quais convergem as expectativas dos atores numa dada área das relações internacionais”.

Outro conceito que se pode abordar é que, segundo Keohane apud Moreira (2007, p.6) os regimes podem ser considerados como “formas de facilitar a elaboração de acordos substantivos na política mundial, especialmente entre os Estados”.

Os regimes internacionais vêm a ser um modo de cooperação internacional. Visto que é um meio pelo qual os atores internacionais venham a tomar decisões, baseadas em um princípio que engloba a questão.

Gonçalves defende a ideia de que os regimes internacionais podem ser vistos como uma ação de governança global. Visto que a governança global pode ser considerada como:

Um conjunto de processos cumulativos, de âmbito multidimensional, que engloba uma mudança significativa na organização da atividade humana e o deslocamento do poder da orientação local ou nacional para padrões globais, como interconexão e interdependência na esfera mundial (GONÇALVES, 2011, p. 42).

Não se pode considerar que o papel dos regimes e das organizações são os mesmos. A diferença entre eles ocorre da seguinte forma:

O fato de que os regimes, como um conjunto de regras e normas aceitas pelos Estados, não em capacidade de agir, enquanto as organizações podem responder a eventos, e até mesmo dar o suporte institucional a um regime. Neste sentido, o regime de mudanças climáticas conta com o suporte de uma instituição internacional, as Nações Unidas, na medida em que foi formalizado por uma Convenção-quadro e tem, como parte de seu quadro institucional, diversas instâncias para o tratamento deste tema. (MOREIRA, 2007, P.6)

O regime internacional de mudança climática, que dentro das tratativas referente ao meio ambiente é um dos mais abrangentes. Segundo Moreira (2007, p. 1) isso ocorre, “pois abarca uma série de questões relevantes, como o uso da energia, o aquecimento global e a eficiência energética, inter-relacionando economia, meio ambiente e política internacional”. Através desse regime que se iniciaram algumas medidas:

O processo de análise e avaliação dos efeitos das mudanças do clima através de relatórios periódicos, fornecendo subsídios fundamentais para a condução das negociações dentro do regime e assumindo um papel de referência na formação da opinião pública mundial sobre a questão da mudança climática (VIOLA apud MOREIRA, 2007, pg.09)

Com isso pode-se desenvolver análises do impacto das ações humanas, e com isso iniciar medidas para prevenção da mesma. Pode-se dizer que o regime internacional de mudança climática se tornou mais complexo com a adoção do Protocolo de Kyoto.

Adotado em 1997 e em vigor desde 2005, um acordo internacional de cumprimento obrigatório aos seus signatários que impõe aos países industrializados uma redução média dos níveis de emissões de gases de

efeito estufa de 5,2% em relação aos níveis de 1990 (tido como ano-base para as negociações), para ser alcançada no prazo de 2008 a 2012. (VIOLA apud MOREIRA, 2007, pg.4)

Esta dificuldade é encontrada devido à necessidade de encontrar padrões que sejam eficientes, mais aceitáveis pelos países. Pois ao desenvolver as medidas é preciso que os países estejam comprometidos em cumprir as mesmas.

3. CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - RIO 92

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Eco 92 ou Cúpula da Terra, ocorreu no ano de 1992, com ênfase na discussão do desenvolvimento sustentável. Vinte anos após a Conferência de Estocolmo, o momento foi marcado pela reunião de representantes de 178 países, incluindo, em torno de 100 Chefes de Estado (BARBIERI, 2005, p. 48).

A conferência teve como objetivo principal buscar mecanismos que permitissem o desenvolvimento Norte e Sul, mas que preservasse os recursos naturais. De forma sintetizada os principais objetivos foram:

- a) Um novo modelo de desenvolvimento para os países até então não desenvolvidos, diferente daquele estruturado a partir da industrialização;
- b) Recursos financeiros advindos dos países ricos que se estruturaram a partir de medidas não ecológicas como desmatamento e poluição de recursos naturais, sobretudo durante a Revolução Industrial, que seriam destinados aos países mais pobres para que estes não praticassem os mesmos enganos quanto a descaso com o meio ambiente;
- c) A complementaridade entre assuntos de caráter econômico e ambiental, ressaltando o fato de que a pobreza de ser considerada a destruição ambiental e, de maneira conclusiva, o fato de que limpeza e consciência ecológica devem ser pensadas como propulsoras e eficiência e lucro;
- d) A inversão de recursos, antes utilizados em gastos para armamentos e manutenção de exércitos, e, atualmente voltados para a manutenção e cuidados ecológicos que, em alguns países, já começaram a refletir positivamente sobre a economia (LIMA; CRUZ; PIMENTEL apud LADWIG; COSTA, 2010, p.348).

A Cúpula da Terra trouxe contribuições que afirmaram o comprometimento dos países com a questão ambiental. Os resultados mais perceptíveis da mesma foram: A declaração do Rio de Janeiro sobre Meio ambiente e Desenvolvimento, a Agenda 21, A Declaração de Princípios Florestais, A Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e a Convenção das Nações Unidas sobre diversidade biológica.

3.1 DECLARAÇÃO DO RIO DE JANEIRO SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Segundo Barbieri (2005, p.48) a declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, vem para reafirmar e ampliar a Declaração de Estocolmo, contendo 27 princípios que tem como objetivo orientar a formulação de políticas e de acordos internacionais que respeitem o interesse de todos, visando o desenvolvimento global e a integridade do meio ambiente.

A Declaração do Rio deixa claro que o desenvolvimento econômico em longo prazo esta intimamente ligada à proteção e à recuperação dos recursos naturais. Ao mesmo tempo, reconhece que o desenvolvimento econômico necessita de novos paradigmas, tendo como eixo central a noção de desenvolvimento sustentável e sua estreita relação com a diminuição das desigualdades regionais e sociais (CAMPOS, 1996, p.26).

Entre os princípios fundamentais apontados na Declaração do Rio – apoiados no conceito de desenvolvimento sustentável – estão os seguintes:

Os seres humanos, e seu direito a uma vida saudável e produtiva em harmonia com a natureza, constituem o centro das preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável.

A erradicação da pobreza é tarefa essencial do desenvolvimento sustentável.

Na corrida pelo desenvolvimento dos últimos anos, as nações contribuíram notadamente para a degradação do meio ambiente; portanto, têm responsabilidades comuns, ainda que diferenciadas.

É indispensável que haja entre as nações cooperação mútua e intercâmbio de conhecimentos científicos.

Deve-se garantir a não transferência entre nações de quaisquer atividades e substâncias que causem degradação ambiental grave e nociva.

Mulheres, jovens e índios desempenham papel fundamental na ordenação do ambiente e no desenvolvimento.

A paz, o desenvolvimento e a proteção ao meio ambiente são interdependentes e inseparáveis. Em caso de guerra, inimiga do desenvolvimento sustentável, as nações devem respeitar o direito internacional do meio ambiente. (GIANSANTI, 1998, p.54)

Ao citar os princípios contidos na Declaração do Rio de Janeiro podemos observar o foco nos seres humanos, a preocupação em manter a autonomia dos Estados, defendendo a soberania de cada um para poder aplicar por meio de políticas públicas as ações de proteção ao meio ambiente. Afirma-se o direito ao desenvolvimento, mas garante a preocupação com o meio ambiente, além disso,

podemos observar que a erradicação da pobreza é considerada como parte fundamental para o desenvolvimento sustentável.

Nos princípios são apresentadas medidas para alcançar o desenvolvimento sustentável. Como por exemplo, no Princípio número 4 podemos observar necessidade de proteção ao meio ambiente para alcançar o desenvolvimento sustentável. “Para alcançar o desenvolvimento sustentável, a proteção do meio ambiente deverá se constituir em parte integrante do processo de desenvolvimento e não devendo ser considerada de forma isolada”. (Princípio 4 da Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento)

Já no Princípio número 5, apresenta a necessidade da erradicação da pobreza:

Todos os Estados e todos os indivíduos, como requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável, irão cooperar na tarefa essencial de erradicar a pobreza, a fim de reduzir as disparidades de padrões de vida e melhor atender as necessidades da maioria da população do mundo. (Princípio 5 da Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento)

Durante a Conferência ocorreu um debate entorno das relações Norte e Sul e das diferenças de desenvolvimento existentes. O princípio 5 nos traz a necessidade de existir a cooperação entre ambos os lados e lembrando da necessidade do desenvolvimento mútuo, que desta forma auxiliaria no combate a pobreza.

A questão muito debatida, como alcançar o desenvolvimento sustentável com os padrões de consumo que temos hoje em dia, também é tema da Declaração, contendo no Princípio 8:

Para alcançar o desenvolvimento sustentável e uma qualidade de vida mais saudável para todos, os Estados devem reduzir e eliminar os padrões insustentáveis de produção e consumo, e promover políticas demográficas adequadas (Princípio 8 da Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento).

Neste princípio reafirma-se o quanto o modelo de consumo que se tinha na época e que temos até hoje, é prejudicial para o meio ambiente, e com isso a necessidade de mudá-lo, pois o mesmo traz um modelo de produção que esta se tornando insustentável. Assim como solução para isso, demonstra-se a necessidade de promover políticas para mudar este modelo.

No documento também alega a necessidade e importância do papel de cada grupo nesta cooperação pelo desenvolvimento sustentável.

Princípio 20 - As mulheres têm papel vital no gerenciamento do ambiente e no desenvolvimento. Sua participação plena é, portanto, essência para se alcançar o desenvolvimento sustentável.

Princípio 21 - A criatividade, os ideais e a coragem dos jovens do mundo devem ser mobilizados para criar uma parceria global com vistas a alcançar o desenvolvimento sustentável e assegurar um futuro melhor para todos.

Princípio 22- Os povos indígenas e suas comunidades, bem como outras comunidades locais, têm um papel vital no gerenciamento ambiental e no desenvolvimento, em virtude de seus conhecimentos e de suas práticas tradicionais. Os Estados devem reconhecer e apoiar adequadamente sua identidade, cultura e interesses, e oferecer condições para sua efetiva participação no atingimento do desenvolvimento sustentável. (Princípios 20, 21 e 22 da Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento)

A relação entre governos e população precisa ser conjunta em prol de medidas que não prejudiquem o meio ambiente. Nos princípios apresentados observa-se que todos os grupos têm papel fundamental na busca por um ambiente mais sadio para as futuras gerações.

Com isso, o mesmo não poderia deixar de afirmar ao longo de seus princípios a necessidade de cooperação entre os Estados. O último item da declaração nos demonstra claramente essa necessidade:

Os Estados e os povos irão cooperar de boa fé e imbuídos de um espírito de parceria para realização dos princípios consubstanciados nesta Declaração, e para o desenvolvimento progressivo do direito internacional no campo do desenvolvimento sustentável (Princípio 27 da Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento).

Na Declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, podemos ver que ao longo da mesma, o principal ideal abordado é a necessidade de cooperação. Esta, sendo entre os Estados, entre a população e seu governo. É possível observar que sem esta relação mútua e sem a vontade dos Estados de programarem políticas internas, para se adequar a proteger o meio ambiente, nada poderá ser feito e desenvolvido.

3.2 AGENDA 21

Documento no qual vem a desenvolver um cronograma de ação sobre temas específicos como erosão, desertificação, mudanças climáticas, resíduos tóxicos e outros (GIANSANTI, 1998).

Para Barbieri (2005, p.61), “pode ser considerado uma consolidação de diversos relatórios, tratados, protocolos e outros documentos elaborados durante décadas na esfera da ONU”.

A agenda 21 está voltada para os problemas prementes de hoje e tem o objetivo, ainda, de preparar o mundo para os desafios do próximo século. Reflete um consenso mundial e um compromisso político no nível mais alto no que diz respeito a desenvolvimento e cooperação ambiental. O êxito de sua execução é responsabilidade, antes de mais nada, do Governos. Para concretizá-la, são cruciais as estratégias, os planos, as políticas e os processos nacionais. A cooperação internacional deverá apoiar e complementar tais esforços nacionais (BRASIL, SENADO FEDERAL, 2001).

No documento da Agenda 21, foi feito um programa detalhado de ação, para mudar o modelo de desenvolvimento econômico, tentando levar o foco para atividades que auxiliem na renovação dos recursos ambientais, para que o crescimento e o desenvolvimento sejam mantidos dentro desta preocupação. “As áreas de ação incluem: proteger a atmosfera; combater o desmatamento, a perda de solo e a desertificação; prevenir a poluição da água e do ar; deter a destruição das populações de peixes e promover a gestão segura dos resíduos tóxicos” (AGENDA 21, ONU, 2012).

De acordo com Soares, a Agenda 21,

[...] caracteriza-se como documento complexo de cerca de 800 páginas, no qual se estabelece um programa global de política de desenvolvimento e de política ambiental, elaborado por países industrializados e pelos em vias de desenvolvimento, com seus princípios válidos para ambos os conjuntos, embora com exigências distintas para cada qual. Constituída de 40 capítulos, distribuídos em quatro seções, estipula as diretrizes que deverão servir de base para a cooperação bilateral e multilateral quanto a políticas de desenvolvimento, inclusive de financiamentos de órgãos internacionais, relativas ao combate à pobreza, política demográfica, educação, saúde, abastecimento de água potável, saneamento, tratamento de esgotos e detritos, agricultura e desenvolvimento rural, bem como ao gerenciamento sustentável dos recursos hídricos e de solo, inclusive florestas (SOARES, 2001, p. 83).

Dentro do documento são abordados mecanismos e particularidades que tem necessidade de incorrer em uma mudança para a preservação ambiental. A agenda 21 é dividida em quatro grandes partes, sendo a primeira delas, a respeito dos aspectos econômicos e sociais, a segunda sobre conservação e gerenciamento de recursos, a terceira sobre o reforço do papel dos atores sociais, e a quarta parte sobre procedimentos práticos, ou os chamados meios de implementação (CAMPOS, 1996).

Visto que na quarta parte abordam-se os mecanismos práticos de adoção para implementação da agenda 21, será demonstrado o que o documento ressalta que pode ser feito em prol do desenvolvimento sustentável. “Os objetivos e atividades deste capítulo estão relacionados com a implementação de todos os demais capítulos da Agenda 21” (BARBIERI, 2005, p-142).

Acerca das necessidades de recursos e de mecanismos de financiamento, reconhece-se a necessidade de angariar novos investimentos para implementar a Agenda 21 e promover o desenvolvimento sustentável. O documento enfatiza que esses recursos necessitam ser fornecidos pelos setores públicos e privados de cada país. Já os países em desenvolvimento precisaram de outros tipos de recurso. A agenda traz que os fundos necessitam de apoio para crescer e desenvolver cada vez mais. Trazendo do mesmo modo a necessidade de utilizar outras fontes como bancos e fundos de desenvolvimento, organismos especializados, órgão das Nações Unidas, organizações internacionais, instituições que promovam a cooperação técnica, fundos privados, dentre alguns outros.

Dentro do capítulo 34, onde trata sobre a transferência de tecnologia, para auxiliar no desenvolvimento sustentável. Segundo Barbieri(2005):

[...] uma das atividades propostas pela Agenda 21 trata do estabelecimento de redes de informações internacionais que vinculem os sistemas de informações nacionais, regionais etc., englobando amplos setores, tais como agricultura, energia e indústria (p. 144).

Além disso, o programa sugere a criação de parcerias entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Afirma que é papel dos governos estimularem parcerias entre público e privado para promover inovação.

O Capítulo 35 que vem abordar o papel da ciência para o desenvolvimento sustentável nos traz que “um dos papéis da ciência é o de oferece informações que permitam formular políticas e selecionar estratégias adequadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável” (BARBIERI,2005.p.146). Com isso o programa prevê a necessidade de apoiar o desenvolvimento de programas de pesquisa, sobre os diversos sistemas existentes. Desenvolver programas de pesquisa em busca de novas maneiras de superar os desastres naturais, não esquecendo a necessidade de se promover relatórios de controle dos estados do meio-ambiente e seu desenvolvimento. Lembrando que é necessário que cada país desenvolva medidas no campo educacional para promover a conscientização e a crescente de pesquisas na área. Esse ponto vem a ser aprofundado no capítulo 36, que vem debater a necessidade de promoção do ensino, da conscientização pública e do treinamento.

Afirma ainda que o que move os ideais desse capítulo são as recomendações firmadas na Conferência Intergovernamental de Tbilisi ocorrida em 1977. O programa da Agenda 21 vem a ressaltar a importância de promover a educação com consciência ambiental. Firmando a necessidade que esta educação necessita vir do ensino primário, observando a necessidade de cada região. Só desta forma que ira se promover a consciência ambiental. Formula a ideia de criar programas de educação ambiental para profissionais, graduado, para que em cada atividade seja desenvolvida com a preocupação com o desenvolvimento sustentável. “Os governos, a indústria, os sindicatos e os consumidores devem promover o aprofundamento da compreensão da relação existente entre um meio ambiente saudável e práticas empresariais saudáveis” (BARBIERI,2005. p. 150).

Com isso pode-se ver que a educação é o caminho mais consciente para se alcançar o desenvolvimento sustentável. Se a sociedade for crescendo e adquirindo conhecimento com consciência ambiental, deste modo a situação da poluição e da degradação poderá se alterar.

Os países necessitam fortalecer o lado institucional e técnico para isso necessita-se de recursos, a principal preocupação dentro desta questão é com os países em desenvolvimento. Com isso o Capítulo 37 vem afirmar a necessidade da cooperação entre os países em desenvolvimento e o Sistema ONU. Traz a necessidade de “reorientação da cooperação técnica internacional, estabelecendo

novas prioridades, inclusive no que tange aos processos de transferência de tecnologia e de outros conhecimentos técnico - científico” (BARBIERI, 2005.p. 151)

O capítulo 38 aborda a estrutura institucional da ONU para ocorrer a implementação da Agenda 21. Conforme Barbieri, a Assembleia Geral vem como órgão que vai acompanhar as atividades e formular as políticas e avaliações. Já o Conselho Econômico e Social auxiliará a Assembleia Geral para supervisiona a implementação da Agenda 21. A Comissão de Desenvolvimento Sustentável já vem com o objetivo de observar o que ocorreu de progressos e sugerir mudanças para os governos. Já o Comitê Administrativo de Coordenação, vem a promover a cooperação entre os mecanismos das Nações Unidas e das instituições financeiras. Admite a necessidade de fortalecer organismos como PNUMA, PNUD e a UNCTAD.

O capítulo 39 denominado instrumentos e mecanismos jurídicos internacionais, objetiva a:

Revisão e desenvolvimento do direito ambiental internacional deve ser o de avaliar e promover a eficácia desse direito e promover a integração de políticas sobre meio ambiente e desenvolvimento por meio de acordos ou instrumentos internacionais eficazes em que se considerem tanto os princípios universais, quanto as necessidades e os interesses particulares e diferenciados de todos os países. (BARBIERI, 2005.p. 153)

No último capítulo é demonstrada a necessidade de preparar pessoas para a coleta de dados que mensure o desenvolvimento sustentável, para que com isso as medidas adequadas sejam implementadas. Aborda a falta de capacidade para transformar a coleta dos dados para informação útil. Bem como lembra a necessidade de promover o intercâmbio de informações e de promover programas e criação de instituições para produzir a pesquisa e a coleta dos dados necessários, para que se faça a mensuração concreta.

3.3DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS FLORESTAIS

É considerado “O primeiro consenso internacional sobre a questão da preservação e utilização durável das florestas e foi estabelecido na Rio/92” (CAMPOS, 1996, p.35).

Ao se iniciar a discussão no entorno deste debate a ideia inicial era criar uma Convenção sobre Exploração, Proteção e Desenvolvimento Sustentável de Florestas, mas a mesma não ocorreu de forma simples, vários países em desenvolvimento e com grandes florestas como Brasil, Índia, Nigéria, Quênia, Congo entre outros, reivindicaram a respeito da primeira concepção. Com isso surgiu a Declaração de Princípios Florestais, que conforme afirma Barbieri (2005), não tem força jurídica no plano do direito internacional.

No conteúdo da mesma, podemos observar que primeiramente defende a soberania dos Estados e a necessidade de cooperação internacional para preservação das florestas, do mesmo modo defende a necessidade de preservação para as gerações futuras. Na sequência, demonstra a ideia de que cada Estado tem que desenvolver políticas internas, que se adequam a necessidade de desenvolvimento de cada Estado e ao nível de desenvolvimento socioeconômico.

Segundo a Declaração, é necessário que os governos desenvolvam políticas internas para a conservação das florestas, criando programas e instituições para esse fim. Devem promover a participação intensa da comunidade no desenvolvimento, planejamento e implementação dessas políticas nacionais.

Para este fim, há necessidade de cooperação com apoio das organizações internacionais promovendo a cooperação técnica, bem como auxiliando os países em desenvolvimento, fornecendo ajuda financeira e técnica. Não se esquecendo de respeitar a soberania de cada Estado. O documento traz a necessidade de:

Fornecer recursos financeiros aos países em desenvolvimento com consideráveis áreas florestais que estabeleçam programas para a conservação das florestas, incluindo a proteção natural das áreas florestais. Estes recursos deverão ser dirigidos nomeadamente para os setores econômicos para estimularem atividades de substituição econômica e social (DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS FLORESTAIS, 1992).

A preocupação deve ser com todos os tipos de florestas, devendo reconhecer o papel de cada uma delas para o fornecimento de energia, com isso a necessidade de desenvolver políticas para promover a energia renovável e a conservação, bem como o uso sustentável das florestas. A utilização dessas

práticas torna-se importante ao promover o emprego e o desenvolvimento regional como medida de avaliação à necessidade de emitir relatórios de impacto ambiental.

A respeito do comércio e dos produtos florestais o documento defende a necessidade de cumprir o Direito e as Boas Práticas Comerciais Internacionais. Facilitando o comércio internacional, bem como propõe a redução ou abolição de barreiras alfandegárias, contra políticas e medidas que auxiliem nas ações de desmatamento ou de comércio ilegal. Como último item, relembra que os poluentes causados pelo ar são prejudiciais às florestas, por isso a necessidade de combatê-los.

3.4 CONVENÇÃO QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A Convenção Quadro das Nações Unidas sobre mudanças climáticas surgiu a partir de estudos que foram elaborados acerca do aumento da temperatura atmosférica global e a relação com as alterações realizadas pelo homem. “Tinha como objetivo inicial a limitação da emissão de gases causadores do efeito estufa, em particular o dióxido de carbono” (GIANSANTI, p.57, 1998).

Em sua primeira finalidade, podemos constatar de melhor modo o objetivo da mesma:

O objetivo final dessa Convenção e de quaisquer instrumentos jurídicos com ela relacionados, adotados pela Conferência das Partes, é o de alcançar, em conformidade com as disposições gerais desta Convenção, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera, num nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático. Esse nível deverá ser alcançado dentro de um prazo que permita aos ecossistemas adaptarem-se naturalmente à mudança do clima, que assegure que a produção de alimento não será ameaçada, e que permita ao desenvolvimento econômico prosseguir de maneira sustentável (Artigo 2º da Convenção – Quadro da ONU sobre Mudanças Climática apud GUERRA, YOUSSEF, 2012, p.85).

Podemos ver que foi estabelecida a meta de estabilizar a emissão de gases poluentes, observando os impactos que vem trazendo para o clima, ao redor do mundo. “Com base no princípio das “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”, a Convenção estabeleceu compromissos distintos para cada grupo de países” (MOREIRA, 2007, p.3).

No Artigo 3 da Convenção são denominados os princípios da mesma. Deles fazem parte, a denominação a quem cabe a responsabilidade de tomar a iniciativa nas questões climáticas “[...] as Partes países desenvolvidos devem tomar a iniciativa no combate à mudança do clima e os seus efeitos” (1º Princípio da Convenção - Quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas). Do mesmo modo é abordada a temática do desenvolvimento sustentável como podemos observar no quarto e quinto princípio descrito abaixo:

Princípio 4. As Partes têm o direito ao desenvolvimento sustentável e devem promovê-lo. As políticas e medidas para proteger o sistema climático contra mudanças induzidas pelo homem devem ser adequadas às condições específicas de cada Parte e devem ser integradas aos programas nacionais de desenvolvimento, levando em conta que o desenvolvimento econômico é essencial à adoção de medidas para enfrentar a mudança do clima.

Princípio 5. As Partes devem cooperar para promover um sistema econômico internacional favorável e aberto conducente ao crescimento e ao desenvolvimento econômico sustentáveis de todas as Partes, em especial das Partes países em desenvolvimento, possibilitando-lhes, assim, melhor enfrentar os problemas da mudança do clima. As medidas adotadas para combater a mudança do clima, inclusive as unilaterais, não devem constituir meio de discriminação arbitrária ou injustificável ou restrição velada ao comércio internacional (4º E 5º PRINCÍPIO DA CONVENÇÃO - QUADRO DA ONU SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS).

No Artigo Quatro cabem-lhe as obrigações, que cada país ira moldar de acordo com as suas prioridades de desenvolvimento, bem como os seus objetivos e as circunstâncias de cada país signatário da Convenção. Como por exemplo:

- a) Formular, implementar, publicar e atualizar regularmente programas nacionais e, conforme o caso, regionais, que incluam medidas para mitigar a mudança do clima, enfrentando as emissões antrópicas por fontes e remoções por sumidouros de todos os gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal, bem como medidas para permitir adaptação adequada à mudança do clima;
- b) Promover e cooperar para o desenvolvimento, aplicação e difusão, inclusive transferência, de tecnologias, práticas e processos que controlem, reduzam ou previnam as emissões antrópicas de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal em todos os setores pertinentes, inclusive nos setores de energia, transportes, indústria, agricultura, silvicultura e administração de resíduos;
- c) Promover a gestão sustentável, bem como promover e cooperar na conservação e fortalecimento, conforme o caso, de sumidouros e reservatórios de todos os gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal, incluindo a biomassa, as florestas e os oceanos como também outros ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos;
- d) Cooperar nos preparativos para a adaptação aos impactos da mudança do clima; desenvolver e elaborar planos adequados e integrados para a gestão de zonas costeiras, recursos hídricos e agricultura, e para a proteção

e recuperação de regiões, particularmente na África, afetadas pela seca e desertificação, bem como por inundações;
e) Levar em conta, na medida do possível, os fatores relacionados com a mudança do clima em suas políticas e medidas sociais, econômicas e ambientais pertinentes, bem como empregar métodos adequados, tais como avaliações de impactos, formulados e definidos nacionalmente, com vistas a minimizar os efeitos negativos na economia, na saúde pública e na qualidade do meio ambiente, provocados por projetos ou medidas aplicadas pelas Partes para mitigarem a mudança do clima ou a ela se adaptarem.
(QUADRO DA ONU SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS)

Esses são alguns compromissos assumidos entre os países, sendo que a necessidade de cooperação de tecnologia e de informações, também é abordada nas obrigações dos países com a convenção. Bem como assumir o compromisso de passar conhecimento para suas populações de acordo com as questões de preservação ambiental.

Segundo Limiro apud Guerra e Youssef (2009), o comprometimento da Convenção é fazer com que as discussões e negociações sobre a questão climática e o impacto das atividades humanas nessas mudanças continuem sendo debatidas. Apesar de não demonstrar a solução para o problema, a convenção enfatiza a necessidade de se manter esta discussão.

Em conjunto com a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, começou a ser formado o Regime Internacional de Mudança Climática, que foi estabelecido de forma voluntária ente os Estados com a finalidade que, segundo Moreira (2007) alcançasse certo grau de ordem, previsibilidade e cooperação na área de mudanças climáticas.

3.5 CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA

Esta Convenção vem para “orientar os países signatários a adotarem medidas que tenham como objetivo preservar os organismos vivos e cuidar pra que se estabeleça um equilíbrio na distribuição dos benefícios obtidos na utilização dos recursos biológicos” (CAMPOS, 1996, p. 26).

Os objetivos da mesma são:

A conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, mediante, inclusive, o acesso adequado aos recursos genéticos e a transferência adequada de tecnologias

pertinentes, levando em conta todos os direitos sobre tais recursos e tecnologias, e mediante financiamento adequado (CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA, 2000, p. 9).

Tendo como foco o modo como está sendo utilizada a diversidade biológica existente no planeta, a mesma propõe uma melhor utilização dos recursos, bem como a divisão dos mesmos e uma colaboração entre os países para desenvolver estes recursos.

Bem como os demais documentos advindos da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco 92), a Convenção é baseada em alguns princípios, sendo assim:

Os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e com os princípios de Direito internacional, têm o direito soberano de explorar seus próprios recursos segundo suas políticas ambientais, e a responsabilidade de assegurar que atividades sob sua jurisdição ou controle não causem dano ao meio ambiente de outros Estados ou de áreas além dos limites da jurisdição nacional (CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA, 2000).

Deixa claro que não somente discutir acerca do assunto, é importante também que cada país na sua esfera interna tome medidas que preservem a diversidade biológica, pois caso contrário a cooperação internacional não conseguirá ter grandes conquistas, visto que cada país tem autonomia dentro do seu território.

Da mesma, foram estabelecidas algumas medidas visando auxiliar a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica.

Cada Parte Contratante deve, de acordo com suas próprias condições e capacidades:

- a) Desenvolver estratégias, planos ou programas para a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica ou adaptar para esse fim estratégias, planos ou programas existentes que devem refletir, entre outros aspectos, as medidas estabelecidas nesta Convenção concernentes à Parte interessada; e
- b) Integrar, na medida do possível e conforme o caso, a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica em planos, programas e políticas setoriais ou intersetoriais pertinentes. (ARTIGO 6, CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA, 2000)

A convenção determina responsabilidades para as partes signatárias, como por exemplo, a responsabilidade de observar quais elementos da sua diversidade biológica que necessitam de mais atenção para desenvolver medidas de

conservação e utilização, aprimorar meios que se consiga observar ao longo dos anos as condições da diversidade biológica de cada lugar, e cabe a cada Estado perceber quais atividades são prejudiciais, bem como quais precisam de ações rápidas e eficazes.

Ao promover planos de ação para recuperar os ecossistemas, cada Estado deve desenvolver legislação específica para proteção da diversidade biológica. Os Estados se comprometem ao assinar a convenção e dar apoio financeiro e técnico aos países em desenvolvimento, visto que esse é o meio encontrado para que todos possam proteger sua diversidade. A necessidade de criar locais específicos para promover a conservação, através de centros de pesquisa, por exemplo, possibilitará um meio de recuperar as espécies.

A necessidade de cooperação entre os governos e entidades privadas para conscientizar o uso da diversidade biológica de forma sustentável e desenvolver métodos que cheguem à população são parte do conhecimento para iniciar esse desenvolvimento sustentável. Os Estados precisam estar preparados, caso necessite tomar alguma medida emergencial, para salvar a diversidade biológica. Para isso, os governos devem buscar incentivos e políticas. A cooperação tecnológica é de fundamental importância, visto que as descobertas podem trazer benefícios para todos. Para que esses modos de cooperação ocorram é necessário que os Estados formulem políticas em conjunto para promover a distribuição de conhecimento, bem como o auxílio de recursos financeiros.

4 CÚPULA MUNDIAL SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIO + 10

Ocorrida dez anos após a ECO – 92 em Johannesburgo na África do Sul, trouxe como objetivo fazer uma análise das conquistas-desafios ocorridos nesses dez anos e debater novas questões. Como segunda finalidade da conferência, tem-se a tentativa de transformar os compromissos, metas e promessas da Agenda em ações concretas (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2012).

A conferência teve como resultado dois documentos, a Declaração de Johannesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável e o Plano de Implementação de Johannesburgo. O primeiro deles, como o próprio documento traz, veio para reafirmar o compromisso com o desenvolvimento sustentável bem como se comprometer com as gerações futuras para que as mesmas tenham um ambiente sadio para se viver. Já o Plano de Implementação a partir da Agenda 21 e de outros documentos da Eco 92 vem desenvolver novas medidas para se propagar o desenvolvimento sustentável.

A Declaração de Johannesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável contém trinta e sete princípios, onde estes estão divididos em alguns tópicos. Sendo eles, Das origens ao Futuro, de Estocolmo ao Rio de Janeiro a Johannesburgo, Os Desafios que Enfrentamos, Nosso Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável, O Multilateralismo é o futuro e, por último, Fazendo Isso Acontecer.

A primeira parte denominada das origens ao futuro traz a preocupação com as gerações futuras, com o mundo que será deixado para a mesma. Com o objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável, promove a necessidade de uma sociedade mais humana, afirma que ambos os documentos serão comprometidos com a causa. No quinto item da Declaração, reafirma os pilares do desenvolvimento sustentável:

5 - Assumimos a responsabilidade coletiva de fazer avançar e fortalecer os pilares interdependentes e que se sustentam mutuamente do desenvolvimento sustentável - desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental - nos âmbitos local, nacional, regional e global (DECLARAÇÃO DE JOHANESBURGO SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2002).

O desenvolvimento sustentável tem que ser construído com base em três princípios fundamentais, o desenvolvimento econômico, baseado no crescimento e

desenvolvimento da economia, o desenvolvimento social, preocupação com atender as necessidades humanas e na proteção ambiental, focado na capacidade de recuperação do ambiente.

Dentro da Declaração é feito uma comparação com as cimeiras anteriores, a de Estocolmo e a do Rio de Janeiro, como podemos ver sintetizado no item oito:

Trinta anos atrás, em Estocolmo, concordamos na necessidade urgente de reagir ao problema da deterioração ambiental. Dez anos atrás, na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, concordamos que a proteção do ambiente e o desenvolvimento social e econômico são fundamentais para o desenvolvimento sustentável, com base nos Princípios do Rio. Para alcançar tal desenvolvimento, adotamos o programa global denominado Agenda 21 e a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, reafirmamos o nosso compromisso. A Cúpula do Rio foi um importante marco, que estabeleceu uma nova agenda para o desenvolvimento sustentável (ITEM 8, DECLARAÇÃO DE JOHANESBURGO SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2002).

Além disso, o documento acredita que ocorreram melhoras nesses dez anos, que uma maior união entre os povos efetivamente ocorreu, na busca sempre pelo progresso respeitando o lado ambiental.

Na terceira parte da Declaração são descritos o que é chamado de “Os Desafios que Enfrentamos”, onde aborda a necessidade de mudança nos padrões de consumo, e reafirma a necessidade da erradicação da pobreza questão pontuada desde Estocolmo. A necessidade de cooperação entre as nações também é posto como meio para alcançar o desenvolvimento sustentável. Os direitos básicos dos seres humanos são assegurados e afirma-se que serão desenvolvidos projetos, políticas, para que isso seja efetivado. Reafirma alguns compromissos como:

De colocar o foco em particular, e dar atenção prioritária para a luta contra as condições mundiais que apresentam severas ameaças ao desenvolvimento sustentável do nosso povo, que incluem: a fome crônica, desnutrição, ocupação estrangeira; conflitos armados; problemas com drogas, o crime organizado, da corrupção, desastres naturais, o tráfico ilícito de armas, tráfico de pessoas, o terrorismo, a intolerância e de incitação ao ódio racial, étnica, religiosa e outros; xenofobia; e endêmicas doenças transmissíveis e crônicas, em especial o VIH / SIDA, malária e tuberculose (ITEM 19, DECLARAÇÃO DE JOHANESBURGO SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2002).

A necessidade de integrar todos os grupos sociais dentro de ações em prol do desenvolvimento, também é relatada no documento. Pede-se aos países desenvolvidos que façam mais pelo desenvolvimento sustentável, via fornecimento de suporte aos países em desenvolvimento em ações em prol da sustentabilidade, a importância do setor privado em ações conjuntas com os Estados visa promover políticas sustentáveis.

Outro ponto de destaque é a questão do multilateralismo, onde é afirmado o compromisso com os princípios da Carta das Nações Unidas, promovendo-os ao desenvolvimento sustentável. Por fim, a declaração vem destacar alguns compromissos, como os Estados atuarem juntos para desenvolver ações, alcançarem o desenvolvimento sustentável, bem como para que afirmem o comprometimento com o Plano de Implementação da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável.

O segundo documento, Plano de Implementação de Johannesburgo, é assim dividido:

Dividido em 11 capítulos, o documento considera a Agenda 21 e os acordos firmados pela Eco-92 para listar as novas prioridades do desenvolvimento sustentável nas áreas de erradicação da pobreza, saúde, comércio, educação, ciência e tecnologia, recursos naturais. Indica também a implementação das parcerias Tipo I e Tipo II, iniciativas que constituíram o maior resultado da conferência. As parcerias descrevem uma série de compromissos e ações práticas para concretizar os compromissos políticos dos países relatados na Agenda 21, agora com o reforço de organizações internacionais e de empresas privadas. (PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE JOHANESBURGO, 1992)

O documento apresenta a visão sobre a erradicação da pobreza sendo esta advinda da visão existente na ECO 92. Ressalta que a responsabilidade perante a erradicação da pobreza vem a ser de cada Estado, por isso as políticas e estratégias que precisam ser desenvolvidas tem que ser adequadas à realidade de cada região. O documento apresenta algumas medidas que devem ser tomadas:

a) Estabelecer um fundo de solidariedade mundial para a erradicação da pobreza e promoção do desenvolvimento social e humano nos países em desenvolvimento, segundo as modalidades a ser determinadas pela Assembleia Geral, enfatizando-se a natureza voluntária das contribuições, e a necessidade de se evitar a duplicação dos fundos existentes da ONU, e destacando o papel do setor privado e dos cidadãos em relação aos Governos para o financiamento dessas ações;

b) Desenvolver programas nacionais para o desenvolvimento sustentável e para o desenvolvimento local e comunitário, quando apropriado no âmbito das estratégias de redução da pobreza em cada país, de forma a promover a capacitação (empowerment) da população que vive na pobreza e de suas organizações. Esses programas devem refletir suas prioridades e possibilitar o acesso progressivo aos recursos produtivos, aos serviços e às instituições públicas e, em particular, à terra, água, oportunidades de emprego, crédito, educação e saúde (PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE JOHANESBURGO, 2002).

Além disso, põe a necessidade de prestar os serviços básicos de saúde, promover o conhecimento de técnicas de agricultura básica com auxílio de infraestrutura, promover programas de combate a desertificação do solo.

O Plano de Implementação vem trazer o compromisso com os objetivos do milênio, como a redução da pobreza e a necessidade de promover o acesso à água potável e saneamento. Trazendo algumas ações a serem tomadas:

- a) Desenvolver e implementar sistemas sanitários domésticos eficientes;
- b) Melhorar as condições sanitárias nas instituições públicas, especialmente nas escolas;
- c) Promover práticas seguras de higiene;
- d) Promover a educação e as possibilidades de superação, concentrando nossos esforços nas crianças como agentes de mudança comportamental;
- e) Promover tecnologias e práticas economicamente viáveis e social e culturalmente aceitáveis;
- f) Desenvolver mecanismos de financiamento e de parceria inovadores;
- g) Integrar o saneamento nas estratégias de gestão de recursos hídricos (ITEM 7, PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE JOHANESBURGO, 2002)

Outro elemento fundamental para o desenvolvimento sustentável e para a redução da pobreza é o acesso à energia. Com isso há necessidade de promover o acesso à mesma, sendo que este precisa ocorrer de modo economicamente viável, sem agressão ao meio ambiente, ou seja, de forma sustentável. Promover o uso de energias renováveis, utilização de combustíveis não poluentes são algumas possibilidades. No documento elenca-se que o meio de alcançar esta medida em todos os países é pela cooperação internacional e regional, com suporte financeiro e tecnológico. Reforça a preocupação com os países em desenvolvimento:

Lembrando que os países em desenvolvimento necessitam de um aumento drástico dos serviços de energia de modo a melhorar os padrões de vida das suas populações, e que esses serviços de energia exercem um impacto positivo na erradicação da pobreza e na melhoria do nível de vida (ITEM G DO ARTIGO 8 DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE JOHANESBURGO, 2002).

Para auxiliar na melhoria de vida nesses países é necessário que se promova o pleno emprego. O plano de implementação lembra que essas oportunidades a serem desenvolvidas de emprego devem seguir os princípios da Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho e eliminar a exploração das crianças por meio do trabalho infantil.

Dentro de outra subdivisão do plano vem abordar a necessidade de alterar os padrões de consumo e produção, considerados insustentáveis. Por meio de:

- a) Adoção e implementação de políticas e medidas que visem promover padrões sustentáveis de produção e consumo, mediante a implementação, entre outros, do princípio poluidor-pagador descrito no princípio 16 da Conferência do Rio;
- b) Desenvolvimento de políticas de produção e consumo para melhorar os produtos e serviços prestados, reduzindo ao mesmo tempo o impacto sobre o meio ambiente e a saúde, utilizando, quando necessário, os enfoques baseados na ciência, tal como a análise do ciclo de vida. (ARTIGO 16 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE JOHANESBURGO, 2002

O Princípio 16, citado acima, vem trazer a necessidade de pensar nos custos da poluição e da degradação, considerando que quem polui deve pagar pelo custo desta. Há a necessidade de promover a conscientização da população e do consumidor demonstrando aos mesmos os possíveis modos de consumo sustentáveis.

Devido a grande ocorrência de perda dos recursos naturais, o plano de ação vem abordar medidas para preservar os ecossistemas e recursos como a água. Adotando medidas de prevenção da escassez dos mesmos e promovendo programas de pesquisa tecnológica para que esses recursos não se esgotem, bem como o estabelecimento de métodos de acompanhamento da condição desses recursos, e o desenvolvimento de parcerias entre público e privado. Os ecossistemas, como oceanos e mares, necessitam de medidas que desenvolvam sua preservação, principalmente pela importância dos mesmos para a alimentação, entre outras questões, como por exemplo, a necessidade de promover a pesca sustentável. Adverte-se da importância de se cumprir as medidas existentes na Agenda 21 e na Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, como mediador dos alcances do Código de Conduta da Pesca Responsável desenvolvido

em 1995, Protocolo de Montreal, dentre outros documentos desenvolvidos para preservar a vida marinha, a biodiversidade.

Além disso, trata da preocupação com as mudanças climáticas, assunto abordado na ECO 92 tendo como consequência a existência da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas. O compromisso com este documento foi firmado no Plano de Implementação de Johannesburgo, assim como foram apresentadas algumas medidas além das coexistentes em outros aspectos como a necessidade de cooperação. Algumas medidas:

- a) Prestar assistência técnica e financeira aos países em desenvolvimento e aos países com economias em transição, e fortalecer sua capacidade, de acordo com os compromissos assumidos na Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, incluindo os acordos de Marrakesh;
- b) Criar e aumentar a capacitação científica e tecnológica, entre outros, através do contínuo apoio do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (Intergovernmental Panel on Climate Change - IPCC) para o intercâmbio de dados e informações científicas, especialmente nos países em desenvolvimento;
- c) Desenvolver e transferir soluções tecnológicas;
- d) Desenvolver e difundir tecnologias inovadoras nos setores-chave de desenvolvimento, particularmente nas áreas de energia e investimentos, inclusive através do envolvimento do sector privado, enfoques orientados ao mercado, bem como políticas públicas de apoio e cooperação internacional (ARTIGO 37, PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE JOHANESBURGO, 2002, p. 20).

O quinto item do plano aborda o desenvolvimento sustentável dentro de um mundo globalizado, apresenta os prós e contras da globalização:

A globalização oferece oportunidades e desafios para o desenvolvimento sustentável. Reconhecemos que a globalização e a interdependência vêm oferecendo novas oportunidades para o comércio, investimento e fluxo de capital, bem como avanços na tecnologia, inclusive na tecnologia da informação, para o crescimento da economia mundial, e melhorando o nível de vida em todo o mundo. Ao mesmo tempo, persistem sérios desafios, tais como as severas crises financeiras, insegurança, pobreza, exclusão e desigualdade dentro e entre as sociedades. Os países em desenvolvimento e os países com economias em transição enfrentam dificuldades especiais para responder a esses desafios e oportunidades. A globalização deveria ser totalmente inclusiva e equitativa; no entanto, há uma carência de políticas e medidas em níveis nacional e internacional, elaboradas e implementadas com a total e efetiva participação dos países em desenvolvimento e países com economias em transição, que ajudem esses países a responder de maneira eficaz a tais desafios e oportunidades. Para tanto, é necessário que sejam tomadas ações urgentes em todos os níveis (PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE JOHANESBURGO, 2002 ITEM 45, P. 28).

O documento defende a necessidade de um sistema multilateral, facilitando as relações comerciais, auxiliando na participação dos países menos desenvolvidos e os chamados Estados insulares a ter acesso ao mercado de países desenvolvidos e participar do livre comércio, cooperando para desenvolver uma melhor infraestrutura.

Outro elemento que está intimamente ligado com a redução da pobreza é a saúde e o desenvolvimento sustentável. Com isso, vem à necessidade de fortalecer o sistema de saúde, e desta maneira, o documento expõem algumas medidas precisas de serem tomadas:

Promover acesso equitativo e ampliado a serviços de saúde disponíveis e eficientes, incluindo a prevenção, em todos os níveis do sistema de saúde, bem como o acesso a medicamentos essenciais e seguros a preços acessíveis, serviços de imunização e vacinas confiáveis, além de tecnologia médica (PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE JOHANESBURGO, 2002, ITEM 47, P. 30).

Esse acesso é proposto aos países desenvolvidos para que auxiliem os menos favorecidos via ajuda técnica e financeira. Desenvolver parcerias envolvendo os organismos das Nações Unidas, além do incentivo a continuação de pesquisas para criação de novas vacinas, e promoção do acesso das mesmas, preparação e capacitação de pessoas para promover a entrada em programas de prevenção e tratamento, para que deste modo melhore as condições de saúde.

Elenca-se a necessidade de se desenvolver novas ações para implementar efetivamente a Agenda 21 na África, trazendo medidas que resolvam a situação ou ao menos melhore. O documento traz a necessidade de:

Criar um ambiente propício nos níveis regional, sub-regional, nacional e local para obter o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável, e apoiar os esforços da África para obter a paz, estabilidade e segurança, resolver e prevenir conflitos, preservar a democracia e a boa governança, e defender o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais, inclusive o direito ao desenvolvimento e a igualdade de gênero (PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE JOHANESBURGO, 2002, ITEM 56, P.34).

A região sofre com tantas carências que é necessário uma cooperação mundial para que se desenvolvam programas e parcerias nas mais diversas áreas, educação, infraestrutura, acesso à água, dentre outras.

A questão financeira recebe uma atenção especial, visto que para promover as políticas necessárias para alcançar o desenvolvimento sustentável, precisarão de muitos recursos. O documento aconselha a apoiar o investimento estrangeiro direto, aumentar os recursos da Assistência Oficial ao Desenvolvimento, para que os países possam acessar esses recursos e utilizar na conquista das metas e objetivos do milênio. Lembra ainda a existência do Fundo Mundial para o Meio Ambiente que vem para dar suporte de financiamento e a necessidade de rever as dívidas exacerbadas dos países muito pobres.

O documento demonstra a importância de ter um marco institucional para o desenvolvimento sustentável. O documento nos traz algumas sugestões de atitudes que a comunidade internacional deveria tomar:

- a) Aumentar a integração dos objetivos do desenvolvimento sustentável, tal como refletidos na Agenda 21, bem como apoiar a implementação da Agenda 21 e os resultados da Cúpula mediante políticas, programas de trabalho e diretrizes operacionais das agências das Nações Unidas correspondentes, programas e fundos, o Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF) e as instituições financeiras e comerciais internacionais de acordo com seus mandatos, enfatizando que suas atividades devem levar em conta os programas e as prioridades nacionais, em especial os de países em desenvolvimento, bem como, se for o caso, de países com economias em transição, para alcançar o desenvolvimento sustentável;
- b) Fortalecer a colaboração dentro do sistema das Nações Unidas, e entre este e as instituições financeiras internacionais, o Fundo para o Meio Ambiente Mundial e a OMC, utilizando a Direção Executiva de Coordenação das Nações Unidas (CEB), o Grupo de Desenvolvimento das Nações Unidas e o Grupo de Gestão Ambiental (GGA) e outros organismos de coordenação entre as entidades. Deve-se aspirar a fortalecer a colaboração entre as entidades em todos os contextos pertinentes, com ênfase especial no nível operacional e envolvendo a organização de parcerias em temas específicos para apoiar os esforços dos países em desenvolvimento na implementação da Agenda 21;
- c) Fortalecer e melhorar a integração das três dimensões das políticas e programas do desenvolvimento sustentável, bem como promover a integração plena dos objetivos do desenvolvimento sustentável em políticas e programas de entidades cujo foco principal seja sobre temas sociais. Em particular, a dimensão social do desenvolvimento sustentável deverá ser fortalecida enfatizando o acompanhamento dos resultados da CMDS e sua revisão após cinco anos, levando em consideração seus relatórios, e apoiando os sistemas de proteção social, entre outras medidas (PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE JOHANESBURGO, 2002, ITEM 121, P. 54).

Ao finalizar, o documento aborda a necessidade de participação e integração de todos os grupos, dentro das questões mencionadas, e vem a reconhecer a relação entre os direitos humanos e o meio ambiente:

152. Reconhecer a importância dada à possível relação entre o ambiente e os direitos humanos, incluindo o direito ao desenvolvimento, com uma total e transparente participação dos Estados-membros das Nações Unidas e os Estados observadores (PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE JOHANESBURGO, 2002, P. 62).

5 CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIO+20

Conhecida também como Rio+20, a Conferência ocorreu em junho de 2012, 20 anos após a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, com intuito de formular uma nova agenda internacional de desenvolvimento sustentável. Com o objetivo de:

(...) renovar o compromisso político com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implementação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto e do tratamento de temas novos e emergentes. (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012)

O documento oficial da Conferência é dividido em seis partes, sendo que a primeira delas é o que é chamado de “Nossa Visão Comum”, que seria o ponto de vista dos Estados que lá estavam representados, a segunda parte é a “Renovação do Compromisso Político”, que é a afirmação do comprometimento com ideais propostos em outras ações a favor do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável. No capítulo três o documento discute a respeito da economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza. Na sequência é proposto um “quadro institucional para o desenvolvimento sustentável onde são propostas algumas ações para o objetivo comum, na quinta parte é apresentado um quadro de ação e acompanhamento, e na última delas trás os meios de implementação” (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012).

No capítulo um “nossa visão comum”, o documento reafirma o compromisso com o desenvolvimento sustentável, lembrando-se da necessidade urgente de erradicação da pobreza, bem como é preciso integrar os três aspectos do desenvolvimento sustentável - econômico, social e ambiental. Como podemos ver no item quatro:

Reconhecemos que a erradicação da pobreza, a mudança dos modos de consumo e produção não viáveis para modos sustentáveis, bem como a proteção e gestão dos recursos naturais, que estruturam o desenvolvimento econômico e social, são objetivos fundamentais e requisitos essenciais para o desenvolvimento sustentável. Reafirmamos também que, para a realização do desenvolvimento sustentável, é necessário: promover o crescimento econômico sustentável, equitativo e inclusivo; criar maiores

oportunidades para todos; reduzir as desigualdades; melhorar as condições básicas de vida; promover o desenvolvimento social equitativo para todos; e promover a gestão integrada e sustentável dos recursos naturais e dos ecossistemas, o que contribui notadamente com o desenvolvimento social e humano, sem negligenciar a proteção, a regeneração, a reconstituição e a resiliência dos ecossistemas diante dos desafios, sejam eles novos ou já existentes (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012)

Além desses elementos foi reafirmado, o comprometimento de concluir os objetivos de desenvolvimento do milênio. Reforçando que todas essas ações são em prol da humanidade. Não deixando de reafirmar o respeito pelos princípios da Carta das Nações Unidas, do Direito Internacional, reforçando a necessidade de cooperação entre os Estados, bem como entre a sociedade e seu governo.

Na sua segunda parte “Renova os compromissos políticos”, reafirma os compromissos com as ideias anteriores e princípios da conferência ocorrida no Rio de Janeiro em 1992. Assim como com alguns documentos internacionais em prol da questão ambiental:

Reafirmamos o compromisso de implementar plenamente a Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento, o Programa para a Implementação da Agenda 21, o Plano de Implementação da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Plano de Johannesburgo), e o Programa de Ação para o Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (Programa de Ação de Barbados e Estratégia de Ilhas Maurício). Também reafirmamos o compromisso com a plena implementação do Programa de Ação de Istambul para os Países Menos Desenvolvidos até a década de 2011-2020 (Programa de Ação de Istambul), do Programa de Ação de Almaty: de atender às necessidades particulares dos países em desenvolvimento sem saída para o mar e criar um novo acordo mundial para a cooperação em matéria de transporte entre os países sem saída para o mar, da Declaração Política sobre as Necessidades de Desenvolvimento da África e da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África. Reafirmamos também os compromissos resultantes dos documentos providos das grandes conferências e reuniões de cúpula das Nações Unidas nos aspectos econômico, social e ambiental, incluindo a Declaração do Milênio das Nações Unidas e o Documento final da Cúpula Mundial de 2005, o Consenso de Monterrey provindo da Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento, e a Declaração de Doha sobre o Financiamento para o Desenvolvimento, o documento final da Reunião Plenária de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre os ODM, o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, bem como as principais ações para aprofundar a implementação do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento, e da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, ITEM 16, 2012)

Reafirmando que a base para as políticas é a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, demonstrando alguns documentos desenvolvidos desde 1992, até os dias de hoje, envolvendo outras Cúpulas como a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável. Ainda dentro desta segunda parte, ele faz uma avaliação do que foi realmente efetivado até a ocorrência da conferência e observa o que faltou para a implementação dos documentos desenvolvidos anteriormente e discute acerca de novos desafios para se alcançar o desenvolvimento sustentável. Já que a Conferência tinha como função desenvolver uma nova agenda, era necessário observar o que foi realizado dentro da esfera internacional a respeito de cooperação para o desenvolvimento sustentável.

No primeiro item já podemos ver uma breve relação com o que se tinha anteriormente, e quanto progrediu:

19. Reconhecemos que os progressos obtidos nestes últimos vinte anos, desde a Rio 92, foram desiguais, inclusive no que se refere ao desenvolvimento sustentável e à erradicação da pobreza. Enfatizamos a necessidade de dar continuidade na implementação dos compromissos anteriores. Reconhecemos também a necessidade de acelerar o progresso no equilíbrio entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, e de explorar as possibilidades efetivas ou potenciais oferecidas pelo crescimento e diversificação da economia, pelo desenvolvimento social e pela proteção do meio ambiente, para alcançar o desenvolvimento sustentável. Para esse fim, ressaltamos a necessidade de criar condições favoráveis, em âmbito nacional e internacional, bem como a necessidade de dar continuidade à cooperação internacional e de fortalecê-la, nas áreas fiscais, da dívida, do comércio e das transferências de tecnologia, como acordado mutuamente, da inovação e da criação de empresas, da capacitação, da transparência e do respeito ao princípio de responsabilidade. Estamos conscientes da diversidade de atores e de partes interessadas envolvidas na busca do desenvolvimento sustentável e nesse sentido, afirmamos que é indispensável que todos os países, e em particular os países em desenvolvimento, continuem a participar de forma plena e eficaz da tomada de decisões em nível mundial. (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012)

Podemos ver com essa afirmação que problemas que já eram claros em 1992, demonstrados na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica, continuam sendo preocupações, ainda maiores nos dias de hoje. Com isso o documento nos mostra, que mesmo os governos tendo aplicado algumas políticas internas, como medidas de prevenção ao meio ambiente e de auxílio ao desenvolvimento

sustentável, não foram suficientes. Mostra também, o impacto das crises financeiras, para esse retrocesso, como podemos observar em seguida:

20. Reconhecemos que desde 1992, a integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável tem progredido de forma desigual e sofrido com retrocessos, agravados por várias crises financeiras, econômicas, alimentares e energéticas, que têm desafiado a capacidade de todos os países, em particular dos países em desenvolvimento, de realizar o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, é fundamental não recuar diante dos compromissos firmados na Rio 92. Reconhecemos também que as consequências das múltiplas crises que afetam o mundo de hoje são um dos principais problemas que todos os países devem enfrentar principalmente os países em desenvolvimento (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012).

É demonstrado que os esforços precisam ser maiores, bem como o comprometimento de cada um com a erradicação da pobreza, o combate a fome e com o desenvolvimento sustentável, e que a manutenção dos modos de consumo atuais continuam sendo inviáveis.

Durante essas comparações não esquecendo a diferença entre cada país, dos desenvolvidos e dos em desenvolvimento. Relembrem as diferenças culturais existentes, e da importância de cada uma delas para o desenvolvimento sustentável. Bem como despertam uma preocupação com os níveis de desemprego e subemprego expressa no item 24:

Expressamos nossa profunda preocupação com a persistência de elevados níveis de desemprego e de subemprego, particularmente entre os jovens, e consideramos, por conseguinte, a necessidade de estratégias de desenvolvimento sustentável que criem oportunidades de emprego para os jovens em todos os níveis. Neste sentido, reconhecemos a necessidade de uma estratégia global para a juventude e o emprego, fundamentada no trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012, ITEM 24).

Sendo que a questão do desemprego e subemprego ficou agravada devido à crise europeia e ao modelo de desenvolvimento econômico que temos adotado. Por isso a necessidade de se mudar este modelo de desenvolvimento, devido ao impacto em diversos setores.

Em seu item c, ressalta a importância de todas as partes para ocorrer a cooperação, pautada em ações para promover o desenvolvimento sustentável. Ressaltam a importância das empresas neste caminho:

Reconhecemos que é importante que as empresas comuniquem as informações sobre o impacto ambiental de suas atividades e as encorajamos, especialmente as empresas de capital aberto e as grandes empresas, a considerar a integração das informações sobre a sustentabilidade de suas atividades em seus relatórios periódicos. Encorajamos a indústria, os governos interessados e as partes envolvidas a elaborarem, com o apoio do sistema das Nações Unidas, se for o caso, modelos das melhores práticas, e a facilitarem a publicação das informações sobre o caráter sustentável de suas atividades, fundamentadas nos ensinamentos extraídos das estruturas existentes, e dando atenção especial às necessidades dos países em desenvolvimento, inclusive em matéria de capacitação (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012, ITEM 47)

Além disso, relembra a importância dos jovens, dos grupos indígenas, mulheres e reconhece o papel fundamental das Nações Unidas para que essas relações sejam integradas e desenvolvidas.

Na terceira parte do documento aborda o papel da economia verde para o desenvolvimento sustentável e para erradicação da pobreza. Como nos inicia o primeiro item desta parte:

Afirmamos que existem diferentes abordagens, visões, modelos e ferramentas disponíveis para cada país, de acordo com suas circunstâncias e prioridades nacionais, para alcançar o desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões, que é o nosso objetivo primordial. Neste sentido, consideramos a economia verde, no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, como uma das importantes ferramentas, disponíveis para alcançar o desenvolvimento sustentável, que poderia oferecer opções para decisão política, sem ser um conjunto rígido de regras. Ressaltamos que a economia verde deve contribuir para a erradicação da pobreza e para o crescimento econômico sustentável, reforçar a inclusão social, melhorando o bem estar humano, e criar oportunidades de emprego e trabalho digno para todos, mantendo o funcionamento saudável dos ecossistemas da Terra (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012, ITEM 56)

Esses modelos, abordagens, métodos para aplicar a economia verde dentro do contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, o documento afirma que tem que respeitar os princípios do Rio e do Plano de Implementação de Johannesburgo, determina também alguns quesitos que os planos

de economia verde devem atender e respeitar o direito internacional, bem como a soberania de cada estado, e os direitos humanos, estabelecer uma relação entre todos os grupos, pois todos são partes de desenvolvimento. Observar a necessidade de cada país de forma individualizada, para poder ver a maneira correta de aplicar esses modelos. Reforça a necessidade de cooperação internacional, como principal mecanismo para desenvolver políticas em todos os sentidos. Entre outras determinantes como:

- a) Não constituir um meio de discriminação arbitrária ou injustificável, ou uma restrição disfarçada ao comércio internacional, evitando ações unilaterais para lidar com desafios ambientais fora da jurisdição do país importador, e assegurar que as medidas de luta contra os problemas ambientais trans-fronteiriços ou globais, tanto quanto possível, baseiem-se em um consenso internacional;
- b) Contribuir para preencher as lacunas de tecnologia entre países desenvolvidos e em desenvolvimento e reduzir a dependência tecnológica dos países em desenvolvimento, utilizando todas as medidas adequadas;
- c) Melhorar o bem-estar dos povos indígenas e suas comunidades, de outras comunidades locais e tradicionais, e das minorias étnicas, reconhecendo e apoiando a sua identidade, cultura e seus interesses; e evitar pôr em perigo a sua herança cultural, suas práticas e conhecimentos tradicionais, preservando e respeitando as abordagens não comerciais que contribuem para a erradicação da pobreza;
- d) Melhorar o bem-estar das mulheres, crianças, jovens, pessoas com deficiência, pequenos agricultores e agricultores de subsistência, pescadores e aqueles que trabalham em pequenas e médias empresas, e melhorar as condições de vida e capacitação dos grupos pobres e vulneráveis, em particular nos países em desenvolvimento;
- e) Mobilizar todo o potencial que oferecem homens e mulheres, e assegurar sua contribuição de forma igualitária;
- f) Promover, nos países em desenvolvimento, atividades produtivas que contribuam para a erradicação da pobreza;
- g) Atender às preocupações com as desigualdades e promover a inclusão social, incluindo os pisos de proteção social;
- h) Promover os modos de consumo e de produção sustentáveis; e
- i) Dar continuidade aos esforços realizados para estabelecer abordagens para um desenvolvimento equitativo e inclusivo, que permita combater a pobreza e a desigualdade (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012).

O documento afirma que a economia verde pode ser um meio para alcançar o desenvolvimento sustentável. Cada país pode escolher qual o melhor modo de implantar, visto que cada um é soberano dentro de seu território. Acredita que por meio da Economia verde, será possível reduzir o desperdício e com isso utilizar melhor o recurso existente. Bem como admite a necessidade de ocorrer mudanças nos padrões de consumo e produção pois isso afetaria os ecossistemas,

com preocupações que foram abordadas e compromissos assumidos em 1992, com a biodiversidade, o clima, e as florestas.

A quarta parte é o “Quadro Institucional para o Desenvolvimento Sustentável”, a primeira subdivisão tem como objetivo demonstrar a importância das três esferas do desenvolvimento sustentável – ambiental, social e econômica. O item 75 demonstra claramente os objetivos e a necessidade deste quadro:

Ressaltamos a importância de um quadro institucional reforçado para o desenvolvimento sustentável, que responda de forma coerente e eficaz aos desafios atuais e futuros e às lacunas na implementação da agenda de desenvolvimento sustentável. Esse quadro institucional para o desenvolvimento sustentável deve integrar as três dimensões do desenvolvimento sustentável de uma forma equilibrada e melhorar a sua aplicação, favorecendo, particularmente, a coerência e a coordenação, para que se evite a redundância de esforços e para que se faça o balanço dos progressos ocorridos na implementação do desenvolvimento sustentável. Reafirmamos também que esse deve ser inclusivo, transparente e eficaz e que deve encontrar soluções comuns relacionadas com os desafios globais para o desenvolvimento sustentável (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012, ITEM 75)

Prevê a necessidade de uma governança em todos os níveis, local, subnacional, regional e global que represente de fato a sociedade, sendo um determinante para o desenvolvimento sustentável. Afirma que esse quadro tem que ser desenvolvido de acordo com os princípios da Declaração do Rio de Janeiro e com Agenda 21. O documento delimita algumas ações que o quadro deverá promover:

- a) Promoverá a integração equilibrada das três dimensões do desenvolvimento sustentável;
- b) Basear-se-á em uma abordagem pragmática e orientada para resultados, tendo em devida conta todos os temas transversais pertinentes com o objetivo de contribuir para a implementação do desenvolvimento sustentável;
- c) Ressaltará a importância das ligações existentes entre os principais problemas e desafios e a necessidade de uma abordagem sistemática dos mesmos em todos os níveis pertinentes;
- d) Reforçará a coerência, reduzirá a fragmentação e as sobreposições e aumentará a eficiência, a eficácia e a transparência, intensificando a coordenação e a cooperação;
- e) Promoverá a participação plena e efetiva de todos os países nos processos de decisão;
- f) Mobilizará os líderes políticos de alto nível, definirá as linhas de ação e identificará as ações específicas para promover a implementação efetiva do desenvolvimento sustentável, inclusive através da partilha voluntária de dados e de lições aprendidas com as experiências;

- g) Promoverá o intercâmbio entre cientistas e líderes, envolvendo avaliações científicas inclusivas, fundadas em fatos transparentes, assim como promoverá o acesso a dados confiáveis, pertinentes e atualizados nas áreas relacionadas às três dimensões do desenvolvimento sustentável, com base nos mecanismos existentes, conforme necessário; e, nesse contexto, reforçará a participação de todos os países nos processos internacionais de desenvolvimento sustentável e no fortalecimento da capacitação, principalmente nos países em desenvolvimento, inclusive na condução de seu próprio monitoramento e avaliação;
- h) Aumentará a participação e o empenho efetivo da sociedade civil e de outras partes pertinentes, em instâncias internacionais competentes e, nesse sentido, promoverá a transparência, a ampla participação do público e as parcerias, com a finalidade de implementar o desenvolvimento sustentável;
- i) Promoverá o exame e o balanço dos progressos obtidos na implementação de todos os compromissos firmados em matéria de desenvolvimento sustentável, incluindo os compromissos relacionados aos meios de implementá-lo. (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012)

Na segunda subsecção do quadro institucional para o desenvolvimento sustentável, traz o “reforço dos acordos intergovernamentais para o desenvolvimento sustentável”. No item setenta e sete reconhece a:

A importância vital de um sistema multilateral aberto, transparente, reformado, reforçado e eficaz, a fim de melhor enfrentar os desafios globais urgentes em matéria de desenvolvimento sustentável. Estamos conscientes da universalidade e do papel central das Nações Unidas, e reafirmamos nosso compromisso de promover e reforçar a eficácia e a eficiência do sistema das Nações Unidas (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012, ITEM 77)

Fortalecer o papel das Nações Unidas é mostrado como uma necessidade, reforçando o ideal de integrar os três pilares do desenvolvimento sustentável, “dentro do sistema das Nações Unidas, inclusive através do intercâmbio de informações entre os seus organismos, fundos e programas, e também com as instituições financeiras internacionais e outras organizações competentes, como a Organização Mundial do Comércio (OMC)”.

Dentro do tema “reforço dos acordos intergovernamentais para o desenvolvimento sustentável”. Podemos observar que o documento traz a necessidade de um dispositivo institucional:

Enfatizamos a necessidade de se ter um dispositivo institucional de desenvolvimento sustentável melhorado e mais eficaz, que deve se estruturar nas funções específicas exigidas e nos mandatos pertinentes, atenuar as deficiências do sistema atual; ter em conta todas as implicações

relevantes, promover as sinergias e a coerência, buscar evitar as atividades redundantes e eliminar as sobreposições desnecessárias dentro do sistema das Nações Unidas; reduzir os encargos administrativos e construir a partir de alicerces pré-existentes (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012, ITEM 79)

Um funcionamento institucional adequado faria com que as ações em favor ao desenvolvimento sustentável, se tornariam mais completo, e com capacidade de propor novas ações de forma eficaz. Permanecendo ainda dentro desta subseção, reforça o papel da Assembleia Geral, como autoridade:

81. Reafirmamos ainda a posição central da Assembleia Geral como instância representativa e principal órgão deliberativo incumbido de fixar as orientações da Organização das Nações Unidas. Nesse sentido, solicitamos à Assembleia Geral que integre ainda mais o desenvolvimento sustentável como um elemento-chave do quadro global, e que trate adequadamente a questão do desenvolvimento sustentável em seu plano de trabalho, inclusive organizando regularmente, diálogos de alto nível (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012, ITEM 81)

O conselho econômico também é abordado, definindo seu papel como:

Órgão principal encarregado, nas questões que tangem ao desenvolvimento econômico e social, da coordenação, do exame das políticas, do diálogo sobre as políticas e da elaboração de recomendações, e encarregado também do monitoramento dos avanços na realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, e como mecanismo central de coordenação do sistema das Nações Unidas e supervisão dos órgãos subsidiários do Conselho, nomeadamente de suas comissões técnicas, e encarregado também de promover a implementação da Agenda 21, através do fortalecimento da coerência e da coordenação de todo o sistema. Reafirmamos também o papel importante que o Conselho desempenha na coordenação global dos fundos, programas e organismos especializados, assegurando a coerência entre eles e evitando a redundância de mandatos e de atividades (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012)

Outro elemento é o fórum de auto nível político, que tem como objetivo acompanhar “as atividade de desenvolvimento sustentável, evitando, de forma racional, a sobreposição das estruturas, organismos e entidades existentes.” O documento nos traz uma série de medidas que o fórum pode promover, integrando os três aspectos do desenvolvimento sustentável, promover uma análise do que foi efetivado das propostas da Agenda 21, bem como do Plano de implementação de

Johanesburgo, entre outros documentos. Promover a organização e a cooperação, entre os estados e entre os organismos das Nações Unidas.

Partindo para outro elemento que é o tópico “c” do quadro institucional para o desenvolvimento sustentável, que é denominado “dimensão ambiental no contexto do desenvolvimento sustentável”. Veem defender novamente a ideia da cooperação, da necessidade de se promover uma governança global, para se alcançar o desenvolvimento sustentável. Tem como ideal por o PNUMA como órgão central para as questões ambientais e sugere alguns termos para a Assembleia geral adotar para fortalecer o PNUMA. São os seguintes:

- a) Estabelecer o princípio da adesão universal ao Conselho de Administração do PNUMA, assim como outras medidas para reforçar a sua governança bem como a sua capacidade de resposta e responsabilização aos Estados-Membros;
- b) Dotar o Programa de recursos financeiros seguros, estáveis, adequados e aumentados, provenientes do orçamento regular das Nações Unidas e contribuições voluntárias a fim de cumprir o seu mandato;
- c) Melhorar a voz do PNUMA e sua capacidade de cumprir o seu mandato de coordenação dentro do sistema das Nações Unidas, através do reforço e engajamento nos principais órgãos de coordenação das Nações Unidas e empoderando-o para liderar os esforços para formular estratégias sobre o meio ambiente de todo o sistema das Nações Unidas;
- d) Promover uma forte interface ciência-política, com base nos instrumentos internacionais existentes, tais como avaliações, painéis e redes de informação, incluindo o Global Environment Outlook, como um dos processos que visam reunir informações e avaliação para apoiar a tomada de decisão esclarecidas;
- e) Disseminar e compartilhar informações ambiental baseadas em evidências e sensibilizar o público para as questões ambientais críticas e emergências;
- f) Proporcionar capacitação para os países, bem como apoiar e facilitar o acesso à tecnologia;
- g) Consolidar progressivamente as funções da sede do Programa em Nairobi, bem como fortalecer sua presença regional, a fim de ajudar os países, a pedido, na implementação de suas políticas nacionais de meio ambiente, em colaboração íntima com outras organizações relevantes do sistema das Nações Unidas; 20.
- h) Garantir a participação ativa de todos os interessados, recorrendo às melhores práticas e modelos estabelecidos pelas instituições multilaterais e explorando novos mecanismos para promover a transparência e a participação efetiva da sociedade civil. (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012)

A importância do acompanhamento do impacto das ações, no meio ambiente. Como temos a Convenção do Clima que foi desenvolvida para acompanhar os impactos da ação do homem, o que tem influenciado o nosso clima, a Rio+ 20 veem promover mais ações como essas.

O item a seguir vem abordar “A Relação entre as Instituições Financeiras internacionais e as atividades operacionais da ONU”. Dentro deste assunto é posto em pauta a necessidade de o desenvolvimento sustentável ser uma preocupação das instituições financeiras internacionais, em conjunto com a necessidade de os países em desenvolvimento terem participação ativa dentro destas instituições. Ressalta a importância do Sistema das Nações Unidas e a necessidade de desenvolver melhor a gestão das questões relativas ao desenvolvimento sustentável.

No item subsequente discute-se justamente a necessidade de se ter uma ação em prol do desenvolvimento sustentável em todos os níveis, regional, nacional, subnacional e local. A importância de promover ações regionais que impulsionem ações nacionais é posta como prioridade. Tendo sempre em mente promover ações que integrem os três pilares do desenvolvimento sustentável.

No capítulo número cinco do documento expõe o que é chamado de “quadro de ação e acompanhamento”. Este quadro foi dividido em dois itens, sendo o primeiro dele é denominado, área temáticas e questões transversais e o segundo metas do desenvolvimento sustentável. No item cento e quatro podemos ver claramente o objetivo desta primeira divisão:

Reconhecemos que para atingir o objetivo da Conferência, ou seja, para assegurar um compromisso político renovado para o desenvolvimento sustentável, bem como abordar os temas de uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, e do quadro institucional para o desenvolvimento sustentável, devemos nos comprometer em preencher as lacunas que subsistem na implementação dos resultados das grandes cúpulas do desenvolvimento sustentável, em enfrentar os novos desafios e os já existentes, e em aproveitar as novas oportunidades por meio das ações a seguir enumeradas, neste quadro, apoiadas nas devidas condições para sua execução. Reconhecemos que as metas, os objetivos e os indicadores, inclusive, os indicadores relativos à problemática de gênero, são valiosos para medir e acelerar o progresso. Observamos ainda que os progressos obtidos na implementação dessas ações podem ser melhorados através do compartilhamento voluntário da informação, do conhecimento e da experiência (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012, ITEM 104)

Pode-se observar a preocupação em resolver as questões que foram abordadas anteriormente, ressaltando o que teve de progresso e medidas para auxiliar em cada questão. Relativo à erradicação da pobreza o documento afirma

que “apesar do progresso na redução da pobreza em algumas regiões, este tem sido desigual, e o número de pessoas que vivem na pobreza, em alguns países continuam a aumentar” (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012, ITEM 105). Afirma que para se alcançar esta redução no nível da pobreza, a necessidade de um crescimento econômico igualitário é fundamental, para isso é necessário o principal item discutido em todo o documento, a cooperação entre as nações. Outra necessidade é que todos tenham acesso a serviços básicos e sociais. Promover o conhecimento, bem como os países em desenvolvimento auxiliar a atender necessidades fundamentais das populações mais necessitadas.

Outro tema fundamental é relativo à alimentação e promover uma agricultura sustentável. Primeiramente é lembrado “direito fundamental de toda pessoa de estar livre da fome”. A necessidade de promover o acesso a alimentação adequada é um compromisso fundamental assumido pelo documento, visto que tem ligação direta com a má distribuição de alimentos que temos ainda nós dias de hoje e com as desigualdades sociais. A relação entre promover uma agricultura sustentável e tratar da segurança alimentar e da nutrição podemos observar que:

A necessidade de promover, valorizar e apoiar a agricultura sustentável - incluindo as culturas, a pecuária, a silvicultura, a pesca e a aquicultura - que melhora a segurança alimentar, contribui para erradicar a fome, e é economicamente viável, ao mesmo tempo em que conserva a terra, a água, os recursos genéticos vegetais e animais, a biodiversidade e os ecossistemas, melhorando a resistência às mudanças climáticas e aos desastres naturais. Reconhecemos também a necessidade de preservar os processos ecológicos naturais que sustentam os sistemas de produção de alimentos (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012)

Necessidade de se propagar o conhecimento, para fazer a produção crescer, visto que dela depende o sustento de muita gente e da alimentação dos mesmos, faz-se necessário reduzir o preço dos alimentos, pois afeta diretamente a população mundial mais pobre. Questão importante desenvolvida é “um sistema multilateral universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo promoverá o desenvolvimento agrícola e rural nos países em desenvolvimento e contribuirá para a segurança alimentar mundial.” (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012, ITEM 118). Visto

claramente a relação entre a erradicação da pobreza, a segurança alimentar e o desenvolvimento de uma agricultura sustentável. A temática da erradicação da pobreza foi foco de discussão em 1992, contida nós objetivo da Conferência, em 2012, já nós mostra intimamente ligado a essas visões, podemos observar com isso que não foi alcançado o objetivo e sim foi mantida a mesma preocupação, alertando ainda mais para a solução da mesma.

O documento ainda dentro das áreas temáticas e das questões transversais temos a água e o saneamento, ressaltando a importância da mesma, demonstrando a necessidade de fazer chegar a todos o acesso a água potável e saneamento básico. Reforça os compromissos do Plano de Johannesburgo e da Declaração do Milênio, sendo eles “reduzir pela metade, até 2015 a proporção de pessoas sem acesso à água potável e ao saneamento básico e elaborar planos integrados de gestão e de uso eficaz dos recursos hídricos, assegurando o uso sustentável da água.” Podem-se ver com isso que se comprometem com a questão, mais não traz uma solução pra mesma. Assim com traz a preocupação com achar medidas para enfrentar as secas, enchentes e escassez de água.

Visto a grande discussão internacional, já que alguns países detêm maior parte de água potável em seu território que outros, o documento afirma a necessidades de existir assistência e cooperação internacional, e assegura a soberania dos Estados.

Dentro do documento faz parte a questão do turismo sustentável, do transporte sustentável, das cidades sustentáveis e assentamentos humanos. Lembra-se que através do turismo sustentável, pode auxiliar em outros fatores discutidos no documento, como em relação ao emprego. A necessidade de capacitação para desenvolver o turismo sustentável é considerado ferramenta fundamental, para assim poder promover consciência ambiental e auxiliar no desenvolvimento sustentável. Já relação com o transporte sustentável reconhece a necessidade de promover meios de transporte menos poluentes e que utilizem menos energia. Considera que “o transporte sustentável pode reforçar o crescimento econômico, bem como melhor acessibilidade”. (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012, ITEM 132). A maior facilidade de utilizar meio de transporte permite com que as pessoas circulem

de modo mais eficiente, bem como tenham acesso facilitado a saúde, e aos grandes centros.

É necessário que toda população mundial tenha boas condições de acesso a saúde com isso o documento reconhece que:

a saúde é, simultaneamente, uma condição prévia, um resultado e um indicador de todas as três dimensões do desenvolvimento sustentável. Entendemos que as metas de desenvolvimento sustentável só podem ser alcançadas na ausência de uma alta prevalência de doenças debilitantes transmissíveis ou não, e quando as populações puderem atingir um bem-estar físico, mental e social. Estamos convencidos de que é importante concentrar a ação sobre os determinantes sociais e ambientais da saúde, tanto para os pobres e os vulneráveis como para toda a população, para criar sociedades inclusivas, justas, produtivas e saudáveis. Apelamos para a plena realização do direito de se desfrutar do mais alto nível de saúde física e mental (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012)

Para que sejam alcançadas essas condições eles ressaltam o comprometimento com ações para promover melhor tratamentos de saúde. Lembrando a grande preocupação com as doenças como HIV, malária, tuberculose, gripe entre outras. Como nos itens anteriores a necessidade de cooperação entre todos os níveis é abordada como meio para a resolução da questão. Tem-se o reforço da necessidade de serem desenvolvidas, efetivamente as ações de programas existentes.

O relatório dentro da questão de promoção de emprego pleno e produtivo demonstra que “erradicação da pobreza, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos, bem como a integração e a proteção sociais estão interligados e se reforçam mutuamente”. A principal preocupação demonstrada é com promover o emprego para todos e principalmente para os jovens. Com isso a necessidade de criação de empregos. O relatório traz que para a promoção dos mesmos é necessário aumentar o investimento em infraestrutura para o desenvolvimento sustentável, e nos comprometemos a apoiar os fundos, programas e agências da ONU para ajudar e promover os esforços dos países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos nessa área”.

Outra questão que traz preocupação a crescente do subemprego, necessitando de medidas efetivas para a resolução do mesmo.

Reconhece a importância de preservação dos Oceanos e mares, a necessidade de cumprir o que foi proposto na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, onde é posto em foco a necessidade de desenvolver medidas que preservem os oceanos e mares, bem como os seus recursos.

Dentro do documento é demonstrada a preocupação por parte dos países participantes da conferência, com determinadas regiões como, os chamado pequenos estados insulares em desenvolvimento, os países menos desenvolvidos, os em desenvolvimento sem litoral, e não esquecendo a África, visto que as preocupações com aquela região são contínuas. O documento afirma que foram óbito alguns progressos, porem ainda se tem a necessidade de promover políticas e auxílio para toda a região que ainda enfrenta os diversos problemas de miséria, e falta de uma política adequada e democrática.

A preocupação com o impacto das mudanças climáticas ficou evidenciado no documento. Demonstra que temos uma crescente na emissão de gases de efeito estufa, e que os países em desenvolvimento são os que mais sofrem com isso, enquanto os desenvolvidos não reduziram sua emissão, que tem aumentado a cada ano. Com as preocupações acerca da temática, é feito um apelo para que as parte cumpram o que foi acordado na Convenção quadro das Nações Unidas e o Protocolo de Kyoto.

O compromisso e a preocupação com as Florestas e com a Biodiversidade é renovado, sendo de suma importância a preservação de ambos e a necessidade de utilizar seus recursos de forma sustentável. Bem como é lembrado a necessidade de cumprir o compromisso firmado com a Convenção sobre diversidade biológica e relativo as florestas ressalta a importância do Fórum das Nações Unidas para auxiliar na cooperação e no desenvolvimento de políticas em prol da preservação das florestas.

A necessidade de se ter um solo adequado, para se poder ter uma agricultura sustentável, bem como auxiliar na erradicação da pobreza, fez com que fosse abordada a preocupação com a desertificação, degradação do solo e a seca. O documento expressa “profunda preocupação com as consequências devastadoras das secas e da fome cíclicas na África, em particular no Chifre da África e na região do Sahel, e apelamos para uma ação urgente por medidas a curto, médio e longo prazo em todos os níveis.” (“Futuro que Queremos”, 2012, p.42). O documento vê

como um meio para auxiliar no combate a desertificação e degradação do solo, bem como dos grandes problemas com a seca, a necessidade de cooperação tecnológica e política, terem sistemas de prevenção e de alerta, recuperar áreas degradadas, desenvolver programas de conscientização para o melhor uso da terra.

Outro elemento importante abordado é a questão da educação a necessidade de que todos tenham acesso a uma educação de qualidade, afirma que a mesma é fundamental para “alcançar o desenvolvimento sustentável, a erradicação da pobreza, a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e o desenvolvimento humano, bem como a realização dos objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, incluindo os ODM.” (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012, p.46)

Para que se alcance e promova a educação é necessário tomar algumas medidas, o documento propõe algumas, como capacitação de professores focando também na preocupação com o desenvolvimento sustentável, a necessidade que os governos implementem medidas é fundamental para que se tenha um resultado mais eficaz, como desenvolver programas escolares e de formação, que venham a formar profissionais preocupados com a questão ambiental.

A declaração traz a necessidade de alcançarmos a igualdade de gênero, que as mulheres conquistem cada vez mais o seu espaço, pois as mesmas necessitam de acesso igualitário a educação, serviços básicos, oportunidades. Afirma que é fundamental que isso ocorra para se alcançar o desenvolvimento sustentável, pois assim seria dado um passo a favor da participação ativa de todos os membros da sociedade.

O item B, desse quinto capítulo vem a tratar das metas de desenvolvimento sustentável, que onde se encontra o reconhecimento da importância dos Objetivos do Milênio, pois com eles tem-se o foco no que vem a ser de fundamental importância para auxiliar o crescimento do mundo que temos. A necessidade de se formular um programa que consiga englobar os princípios da Declaração do Rio, bem como as metas do Plano de Implementação de Johannesburgo e a Agenda 21.

O sexto capítulo vem tratar dos “meios de implementação”, incluindo a questão, financeira, tecnológica, meios de capacitação e por último registra o

compromisso. Não deixa de relembrar os meios admitidos nas conferências anteriores e de comprometer-se com o mesmo.

Reafirmamos que os meios de aplicação definidos na Agenda 21, o Plano de Implementação de Johannesburgo, o Consenso de Monterrey da Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento, e a Declaração de Doha sobre o Financiamento para o Desenvolvimento são indispensáveis para a consecução da tradução completa e eficaz dos compromissos de desenvolvimento sustentável em resultados tangíveis. Reiteramos que cada país tem a responsabilidade primária pelo seu próprio desenvolvimento econômico e social, e que o papel das políticas nacionais, os recursos e estratégias nacionais de desenvolvimento não podem ser subestimados. Reafirmamos que os países em desenvolvimento necessitam de recursos adicionais para o desenvolvimento sustentável. Reconhecemos a necessidade de uma mobilização significativa de recursos, de diversas fontes, e do uso eficaz dos recursos financeiros, a fim de promover o desenvolvimento sustentável. Reconhecemos que a boa governança e o Estado de Direito em nível nacional e internacional são essenciais para o crescimento econômico sustentável, inclusivo e justo, para o desenvolvimento sustentável e para a erradicação da pobreza e da fome (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012, ITEM 252)

Ao se falar de capacitação, não foi deixado de lado à necessidade de cooperação técnica e científica. Bem como a necessidade de desenvolver meio de fazer o conhecimento chegar a cada um. Assim como, reforça e pede que se cumpra o Plano Estratégico de Bali para Apoio Tecnológico e Capacitação. Este Plano foi desenvolvido em 2002 pelo Programa das Nações Unidas para o meio ambiente com o principal objetivo de "fortalecer a capacidade dos governos dos países em desenvolvimento, bem como de países com economias em transição." O documento "o futuro que queremos", também pede o auxílio das organizações, para ampliar e auxiliar nesta capacitação, em favor do desenvolvimento sustentável.

Já na questão do comércio, que é abordada, defende a ideia de um multilateralismo, já que considera:

O comércio internacional é um motor do desenvolvimento e de crescimento econômico sustentado, e também reafirmamos que a existência de um sistema comercial multilateral universal, regulamentado, aberto, não discriminatório e justo, acompanhado de uma liberalização de trocas, pode estimular de maneira determinante o crescimento econômico e o desenvolvimento mundial, beneficiando assim todos os países em todas as fases de desenvolvimento, à medida que avançam em direção ao desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, permanecemos decididos a obter progressos na abordagem de um conjunto de questões importantes, tais como subvenções que distorcem as trocas, e o comércio de bens e

serviços ambientais (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012)

Não deixando de reforçar a importância da Organização Mundial do Comércio e de seus membros, lembrando-se do papel fundamental que os mesmo detêm para fortalecer as relações comerciais internacionais.

Na última parte do documento fica o “registro de compromisso”, onde todas as partes são reconhecidas devido aos esforços promovidos, podemos melhor observar no artigo 284, que segue:

Congratulamo-nos pelos compromissos voluntariamente assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável - Rio+20, e ao longo de todo o ano de 2012, por todos os interessados e suas redes para implementar políticas concretas, planos, programas, projetos e ações para promover o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza. Convidamos o Secretário-Geral para compilar esses compromissos sob a forma de um registro eletrônico, que permitirá também ter acesso a outros registros de comprometimento. O registro deverá fornecer ao público informações transparentes e acessíveis sobre os compromissos, e ser atualizado periodicamente (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2012, ITEM 283)

Com isso podemos observar que ao longo desta conferência ocorreu uma afirmação com compromissos já desenvolvidos nas conferências anteriores, não tendo medidas verdadeiramente novas. O único conceito novo que pode-se observar foi sobre a economia verde como meio para se alcançar o desenvolvimento sustentável, mais não nós traz como será feito de modo efetivo.

6 ANÁLISE COMPARATIVA

Dentro das Cimeiras, destacam-se alguns elementos como fundamentais para a melhora do meio ambiente, para alcançar o desenvolvimento sustentável. Com isso no quadro abaixo se pode observar dados relevantes acerca desses elementos pontuados e as conferências como uma preocupação necessária. Divididos nos três pilares do desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental.

Tabela 1 – Análise comparativa: população, pobreza, fome e nutrição, acesso à água e saúde nos anos de 1992 e 2012

Conferências/ Critérios de Análise	1992	2012	Observações
População Fonte: Instituto Brasileiro de Análises Socioeconômicas	5.478.595.455	7.052.135.000	O crescimento da população mundial gera um aumento da produção, com isso o impacto ambiental sofre ainda mais. Acredita-se que para melhorar a qualidade de vida de toda a sociedade é preciso que a população cresça em um nível sustentável. A falta de alimentos, acesso à saúde e aumento da pobreza é desencadeado pelo crescimento populacional.
Pobreza Fonte: World Bank for Results 2012.	1,9 bilhões de pessoas viviam com menos de US \$ 1,25	1,29 bilhões de pessoas vivem com menos de US \$ 1,25	Não podendo deixar de ressaltar que a redução deste número ocorre de forma desigual dentro das regiões.
Fome e Nutrição Fonte: Food and Agriculture Organization	18,6% da população mundial passam fome. 23,2% nos países em desenvolvimento	12,5% da população mundial passam fome. 14,9% nos países em desenvolvimento	Grande parte da população ainda passa fome. Desse modo, podemos ver que medidas e políticas propostas não tiveram grande efetividade.
Acesso a Água Potável e Saneamento Fonte: World Bank for Results 2012.	28% de pessoas sem acesso a água potável	13,6% de pessoas sem acesso a água potável em 2010.	Sendo que a melhora no acesso a água teve progresso na África outra regiões foram deixadas de lado. Não pode-se deixar de ressaltar que desse número atual, 75% estão nas áreas rurais, o que vem a prejudicar
Acesso a Saúde e a Mortalidade Infantil The Millennium Development Goals Report 2012	Taxa de mortalidade neonatal: 32 (cada 1000) Mortalidade crianças menores de 5 anos: 12 milhões Expectativa ao nascer 64	Taxa de mortalidade neonatal: 23 (cada 1000) Mortalidade crianças menores de 5 anos: 7,6 milhões em 2010. Expectativa de vida ao nascer: 68 anos	Tem-se que considerar que algumas regiões, como os países desenvolvidos, tem uma expectativa de vida maior do que países da África.

Fonte: Elaborado pelo autor

Ao se fazer uma análise dos elementos anteriores e suas modificações se consegue observar o papel fundamental do progresso para que se consiga ver as mudanças.

A crescente da população mundial traz junto a si um aumento da produção, com isso o impacto ambiental sofre ainda mais. Com isso “se a sociedade humana deseja verdadeiramente garantir certa qualidade de vida para as atuais e futuras gerações, terá que reduzir drasticamente os índices de crescimento populacional e realizar mudanças expressivas nos padrões de consumo” (PENNA, 2009)

Como foi exposto nos capítulos anteriores a necessidade de erradicação da pobreza é uma questão muito abordada em todas as conferências. Visto que conforme o relatório o “Futuro que nós queremos”, em algumas regiões ocorreu uma diminuição na pobreza, mas tem certas regiões que a mesma ainda é crescente, como é o caso da África. Ao comparar os números fazendo uma relação com a população existente, temos claramente menos pessoas vivendo com menos de US \$ 1,25 por dia do que há 20 anos. A preocupação com a erradicação vem a ser um dos objetivos do milênio em conjunto com a necessidade de acabar com a fome.

Conforme a descrição dos resultados do Banco Mundial acredita-se que partindo desses números a meta de reduzir o nível da pobreza pela metade será realizado até 2015. Não podemos deixar de lado os impactos das crescentes crises e grave situação que ainda se encontram algumas regiões. Por isso a necessidade de se promover políticas em favor de causas que diminuam essa pobreza, dando acesso a saneamento, alimentação, boas condições de saúde, políticas essas que já se viu o papel fundamental na Agenda 21, desenvolvida na Eco 92.

Tratar sobre a fome e nutrição é requisito fundamental para se acabar com a pobreza e promover o desenvolvimento sustentável. Observa-se no mundo uma grande parte da população que passa fome, de acordo com dados da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, visto que é comprovado que a falta de distribuição correta da produção traz essa consequência. Cooperações e desenvolvimento de programas de ajuda às regiões necessitadas são uma via para que se resolva de um modo mais eficaz. A Organização faz um apelo:

Observamos com especial preocupação que a recuperação da economia mundial desde a recente crise financeira global permanece frágil. No entanto, apelamos à comunidade internacional para que faça esforços extras para ajudar os mais pobres na realização do seu direito humano básico a uma alimentação adequada. O mundo tem o conhecimento e os meios para eliminar todas as formas de insegurança alimentar e de subnutrição, acrescentam. É necessária uma “dupla” abordagem, com base no apoio a um crescimento económico inclusivo (também na agricultura) e a redes de segurança para os mais vulneráveis. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA, 2009).

Os países em desenvolvimento tem conseguido elaborar políticas de auxílio para a redução deste numerador, que é o caso do programa Fome Zero existente no Brasil que ocorre em parceria com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação.

A falta de água nas regiões prejudica no combate a fome que por consequência dificulta a erradicação da pobreza, um elemento depende do outro. Dentro da estatística da quantidade de pessoas sem acesso a água potável, segundo o relatório do Banco Mundial, 75% desse número vem a ser em áreas rurais. O que vem a prejudicar o desenvolvimento agrícola, bem como a qualidade do solo, a higiene pessoal, entre outros elementos. Com isso é vista a necessidade de desenvolver novas pesquisas para que se facilite o acesso à água nas mais diversas regiões.

Em relação à África tivemos progressos consideráveis, outras regiões como a Jordânia, Israel, entre outros, precisam de um meio facilitador para se alcançar a água. Se for comparar com o objetivo do milênio lembrando no documento final da Rio+20, até 2015, a pretensão era que se reduzisse pela metade, de 2000 até 2015, a quantidade de pessoas sem acesso a água. Em 20 anos se conseguiu reduzir, entretanto as medidas tem que ser aceleradas para se cumprir a meta proposta, demonstrando ser uma medida possível de se alcançar. Em conjunto com esta dificuldade vem o acesso ao saneamento adequado, à questão de saneamento teve um aumento de 8% de pessoas com acesso a condições melhores, sendo que em 20 anos isso é um número muito pequeno. Para um saneamento adequado a população precisa ter acesso a água potável, pois remete a outro problema, a Saúde.

A partir dos dados demonstrados acima, é possível analisar a real condição de saúde da população mundial. A taxa de mortalidade apresentou uma

redução significativa, mais ainda assim temos uma considerável parte da população que não tem acesso adequado à saúde. Nos aspectos da Agenda 21 o objetivo era que todos tivessem acesso a saúde até o ano de 2000, promovendo serviços especializados de saúde ambiental e saneamento. Em uma das metas o programa apontava o ano 2000 como ponto para melhorar de 10 a 40 % os indicadores de saúde. Podemos observar a partir dos indicadores da tabela que na mortalidade neonatal a taxa de redução de 10% foi alcançada, já a expectativa de vida não teve o mesmo efeito crescendo menos que 10%, com isso podemos ver uma inconstância.

As políticas de auxílio às mulheres grávidas e às crianças recém-nascidas foram desenvolvidas dentro das regiões, alterando o indicativo da expectativa da mortalidade infantil. Portanto, pode-se concluir que as pessoas não tendo acesso à saúde ao longo da vida nem a um saneamento adequado exigem cada vez mais políticas internas capazes de melhorar a qualidade de vida e suprimir a defasagem buscando uma crescente na expectativa de vida.

Não se pode deixar de fazer a comparação entre a expectativa de vida na Europa e na África onde encontramos modos diferentes de vida e de acesso a condições básicas. Com dados advindos da Organização Mundial da Saúde, na Europa hoje em dia a expectativa de vida é de 75 anos enquanto na África é de 54 anos, esse dado demonstra a disparidade que encontramos entre as regiões. Com isso a Rio+ 20 veio reforçar a necessidade do desenvolvimento de políticas em prol da saúde, em conjunto com os reforços de outros ideais propostos na Agenda 21.

Tabela 2 – Análise comparativa: educação, status da mulher e emprego nas conferências de 1992 e 2012.

Conferências/ Critérios de Análise	1992	2012	Observações
Educação Fonte:EFA Global Monitoring Report 2012	108 milhões de crianças fora da escola em 1999	61 milhões de crianças fora da escola em 2010	De 1999 a 2010 tivemos uma redução considerável. Sendo que o número de crianças fora da escola de 2009 a 2010 não mudou, ocorreu uma estagnação.
Status da Mulher Fonte:Relatório sobre Desenvolvimento Mundial de igualdade de gênero e desenvolvimento 2012	Matricula nas escolas de meninas era de 1/3 da população. Excesso de mortes de mulheres no mundo (com menos de 60 anos): 4.082	Em 2005 56% das meninas matriculadas nas escolas Excesso de mortes de mulheres no mundo (com menos de 60 anos): 3.882	Desenvolvimento de políticas de proteção a mulher, bem como mais meninas na escola.
Emprego Fonte: Global Employment Trend 2012.	Em 1996 12 % da população jovem do mundo estava desempregada.	Projeção de 12,7% da população jovem desempregada. Estima-se que 6,2% da população mundial esta desempregada	A taxa de população jovem, sofre esse aumento devido à crise que se abate sobre o mundo, com grandes impactos à população europeia.

Fonte: Elaborada pelo autor

A preocupação com a educação vem sendo tratada em conjunto com ambas conferências. Em dez anos mais crianças tem acesso à escola, entretanto nos últimos três anos não tivemos mudanças. A educação é o meio fundamental para alcançar o desenvolvimento sustentável, pois através do fornecimento de informações e criação de programas que conseguiremos propagar a educação ambiental. Essa estagnação demonstrada freia o desenvolvimento. Por meio da educação que teremos uma melhor qualidade de vida, todos os aspectos precisam do conhecimento. O que remete a outra questão, o crescimento da participação das meninas na escola, demonstra o quanto se tem progredido com a participação da mulher, elas têm ocupado diversas vagas dentro do mercado de trabalho, conquistando seu espaço de decisão em todos os âmbitos. Não se pode esquecer que em muitas regiões existem muitas mulheres passando por dificuldade e preconceito, tem-se progredido, mais é preciso fazer muito mais.

A participação da mulher e o direito das mesmas é assegurado por todas as conferências, bem como elas fazerem parte das decisões de toda uma sociedade

em prol do meio ambiente, auxiliando em programas e na transmissão de conhecimento. Com isso vem a necessidade dos Estados desenvolverem programas locais para assegurar a participação das mulheres, podendo contar com a parceria da Organização das Nações Unidas.

A preocupação com o crescente desemprego entre os jovens é uma realidade, devido à crise na Europa. Segundo o Relatório da Organização Mundial do trabalho para suprir a quantidade de pessoas desempregadas que temos hoje em dia será necessário a criação de mais de 400 milhões de empregos. O que leva a uma questão de preocupação global, com soluções ainda não aparentes.

Tabela 3 – Análise comparativa: biodiversidade, créditos de carbono e desertificação nas conferências de 1992 e 2012.

Conferências/ de Análise	Critérios	1992	2012	Observações
Biodiversidade Fonte: World Bank for Results 2012.		Perda de 8300000 de hectares por ano durante a década de 90	Perda de 5200000 hectares por ano na última década	Nos dias atuais ainda estima-se que 85% da população de peixes estejam esgotadas e que 40% dos recifes de corais estão destruídos. 405 zonas oceânicas consideradas mortas
Emissão de Carbono The Millennium Development Goals Report 2012		21.7 bilhões de toneladas métricas de emissão mundial	30.1 bilhões de toneladas métricas em 2009 de emissão mundial	Os países que mais reduziram as emissões foram os em desenvolvimento. Alguns países desenvolvidos, como os Estados Unidos, ultrapassam o nível determinado pelo Protocolo.
Desertificação (áreas áridas) Fonte: United Nations Convention to Combat Desertification		1/6 da população vivem em áreas áridas segundo a Agenda 21.	2,1 bilhões de pessoas vivem em áreas áridas	Pode-se observar um número maior de pessoas vivendo em áreas áridas. A pobreza é considerada umas das causas e umas das consequências da desertificação

Fonte: Elaborada pelo autor

Durante a Conferência de 1992, foi desenvolvida a convenção da diversidade biológica, onde para sua preservação apontou-se a necessidade de desenvolver programas e estratégias de acordo com cada região para a preservação da mesma. No caso, observa-se a partir dos números da tabela, que ocorreu um aumento na agressão a essa diversidade, por isso tem-se a necessidade de desenvolver medidas de preservação. Em relação à criação de áreas de preservação pouco se foi feito, o documento final da chamada Rio+20 vem

reconhecer a importância da diversidade biológica para a existência da humanidade e o papel fundamental da Convenção da Diversidade Biológica. Com isso, é necessário que mais países se tornem signatários dessa convenção e se cumpra o que lá foi proposto, reconhecendo que os oceanos, mares e as florestas não respeitam fronteiras, com isso é mister a cooperação de todos, em uma atividade em conjunto para que essa preservação seja efetivada. Do mesmo modo, ocorreu a redução no número de pessoas que vivem em áreas áridas, a agenda 21 abordou a preocupação com as pessoas que vivem nessas regiões, afirmando a necessidade de:

[...] fortalecimento da base de conhecimentos e desenvolvimento de sistemas de informação e monitoramento para as regiões propensas à desertificação e seca. Outra, ao combate à degradação do solo. Para as áreas não afetadas ou levemente afetadas, esse programa objetiva implantar um manejo apropriado das formações naturais visando a conservação da biodiversidade, à proteção das bacias hidrográficas e à sustentabilidade da produção. Para as terras secas e seriamente desertificadas o objetivo é a sua regeneração visando ao uso produtivo (BARBIERI, 2005, p. 105).

Os ideais propostos solucionam o problema, se forem implementados em parceria, visto que essas são outras áreas que de igual forma as florestas não respeitam limites territoriais. O problema da desertificação dos solos é contínuo, prejudicando a vida de muitas pessoas, pois afeta outras áreas como alimentação, acesso à água e saneamento. Algumas dessas áreas são resultados das mudanças climáticas,

A preocupação relativa às emissões de carbono é trazida desde 1992, onde ocorreu a Convenção sobre Mudanças Climáticas, em busca de uma solução pra a questão. Em 1997, tivemos a criação do Protocolo de Kyoto onde teve algumas implementações estabelecendo no seu artigo 3º, no 1º inciso que:

As Partes incluídas no Anexo I devem, individual ou conjuntamente, assegurar que suas emissões antrópicas agregadas, expressas em dióxido de carbono equivalente, dos gases de efeito estufa listados no Anexo A não excedam suas quantidades atribuídas, calculadas em conformidade com seus compromissos quantificados de limitação e redução de emissões descritos no Anexo B e de acordo com as disposições deste Artigo, com vistas a reduzir suas emissões totais desses gases em pelo menos 5 por cento abaixo dos níveis de 1990 no período de compromisso de 2008 a 2012 (PROTOCOLO DE KYOTO apud LIMIRO, 2009, p.43).

Observa-se nos indicadores que essa redução de 5% não aconteceu, ocorrendo um aumento considerável no número de emissões. O que procede da falta de comprometimento de alguns países, como Estados Unidos que emite mais do que sua cota. Com isso a Rio+ 20 apela para o cumprimento do Protocolo, que traz medidas suficientes para que ocorra a redução necessária.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da presente pesquisa nos remetem a um cenário internacional, onde as questões relativas ao desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente tem se tornado um foco de debate e preocupação.

A ansiedade em alcançar o desenvolvimento sustentável está pautada na obtenção de uma melhor qualidade de vida, bem como promovê-la para as gerações futuras. O desenvolvimento sustentável, para ocorrer de forma correta e concisa, precisa ser construído sobre seus três pilares, econômico, social e ambiental. Com isso, as cimeiras analisadas existiram para firmar um compromisso de se ter um modo de vida mais sustentável e tiveram como papel desenvolver medidas que auxiliasse na proteção ambiental.

Este trabalho teve como objetivo fazer uma reflexão acerca das propostas e mudanças na esfera internacional a respeito do meio ambiente e da sustentabilidade, partindo dos documentos advindos das conferências.

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 92), veio com o intuito de discutir medidas mais efetivas para a proteção ambiental. O documento mais importante da conferência foi a Agenda 21, onde foram elaborados propostas para que os países ajustassem e aplicassem dentro de sua esfera interna, medidas consideradas fundamentais para alcançar o desenvolvimento sustentável. Algumas delas como métodos para redução da pobreza, para promover o acesso à água, saúde e educação foram implementadas. A partir disso, podemos ver alguns resultados positivos ao longo dos anos, por ser um meio de aplicabilidade que tem variação de um país para o outro, tem uma efetividade diferente, de Estado para Estado. Com essa análise, alcança-se o primeiro objetivo específico proposto neste trabalho que é a análise da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 92).

A realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+ 20) teve o intuito de reafirmar o compromisso com a proteção do meio ambiente e com a necessidade do desenvolvimento sustentável. Pode-se dizer que esta conferência não veio trazer conceitos verdadeiramente novos, e sim comprometer-se com os já existentes, como as propostas abordadas na Agenda 21, na Convenção de Mudanças Climáticas, entre outras, que não trouxeram novos

acordos, mas novas metas efetivamente. Deste modo, realiza-se o segundo objetivo proposto neste trabalho que é a análise da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20).

Observa-se que nesses 20 anos tivemos melhoras efetivas, pois o pensamento acerca da questão ambiental tem estado cada vez mais em foco. Analisando as contribuições percebe-se que as novas propostas entre as duas conferências não trouxeram muitas inovações nesses 20 anos, entretanto, promoveram novos acordos de comprometimento, como o Protocolo de Kyoto, entre outros que trazem em si uma parcela de progresso para a preservação ambiental.

Já os aspectos que envolvem as questões sociais, ambientais e econômicas, demonstram que a melhora oscilou, pois em alguns elementos temos uma evolução, como por exemplo, a redução da pobreza, mas que, todavia acaba sendo muito desigual dentro de cada região. Já aspectos como a educação, teve relativo progresso ao longo dos anos, mas recentemente tem estagnado. Já a emissão de carbono não tem progredido para alcançar as metas de redução. Dentro desta discussão e relevância o terceiro objetivo específico é alcançado, a partir disso temos a realização do objetivo geral, proposto que é justamente fazer a reflexão acerca das mudanças da proteção do meio ambiente e da sustentabilidade na esfera internacional nesses últimos 20 anos.

Dito isso, a necessidade de produzir medidas mais efetivas via cooperação entre os países para que sejam aplicadas e adequadas a cada região é fato norteador da pesquisa realizada. Cabe aqui ressaltar a dificuldade em encontrar referências acerca das conferências internacionais, principalmente por ser um tema considerado atual, ou tendo conquistado um espaço maior há poucos anos. A respeito da Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, visto que ocorreu ainda na metade do ano de 2012, a dificuldade se torna ainda maior. Por isso ao realizar este trabalho foi utilizado como meio principal de pesquisa os documentos oficiais relativos às conferências. Com isso sugere-se que para novas pesquisas, se aborde a mesma temática, mais utilizando a opinião de críticos, ou ainda pode-se desenvolver um trabalho aprofundado sobre o papel do PNUMA.

REFERÊNCIAS

_____. **Principais documentos formulados durante a Eco 92.** Disponível em: <www.em.com.br/app/noticia/especiais/rio-mais-20/agenda/2012/05/30/noticias_internas_agenda,297329/conheca-os-principais-documentos-formulados-durante-a-eco-92.shtml>. Acesso em: 20 de agosto de 2012.

_____. **Meio ambiente e energia.** Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/meio-ambiente-e-energia/noticias/os-10-paises-em-risco-extremo-de-falta-de-agua#1>>

AGENDA 21. Disponível em: <<http://mudancasclimaticas.cptec.inpe.br/agenda21.shtml>> Acesso em 25 agosto, 2012.

_____. **Projeto Agenda 21.** Disponível em: <www.agenda21comperj.com.br/.../Revista%20Radar%20Rio+20.pdf> Acesso em 29 de outubro de 2012.

ALBUQUERQUE, Augusto Guilhon; *Relações Internacionais Contemporâneas: A ordem mundial depois da Guerra Fria.* Rio de Janeiro: Vozes, 2005. P.7-35.

BARBIERI, José Carlos; *Desenvolvimento e Meio Ambiente: As estratégias de mudanças da Agenda 21 – 7ª Ed. – Petrópolis Rio De Janeiro: Vozes, 2005.*

CAMPOS, José Gaspar Ferraz de. *Agenda 21: da RIO 92 até o local de trabalho.* São Paulo: Iglu, 1996.

CAVALGANTI, José Marcelo; MOREIRA, Enzo de Oliveira. **Metodologia para Estudo de Caso.** 4ª Ed. Palhoça: Ed. Unisul, 2009.

CHIMENTI, Ricardo; **Curso de Direito Constitucional.** 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.p.48

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Sobre a Rio +20.** Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20>. Acesso em: 6 de abril 2012.

Convenção sobre Diversidade Biológica. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf_chm_rbbio/_arquivos/cdbport_72.pdf> Acesso em: 20 de agosto de 2012.

COSTA, M. **Cooperação Internacional, desenvolvimento e ciência na periferia.** Horizontes, Bragança Paulista, vol.22, 2004.

Declaração de Johanesburgo Sobre desenvolvimento Sustentável Disponível em: <http://www.cqgp.sp.gov.br/gt_licitacoes/publicacoes/joanesburgo.pdf>. Acesso em: 25 de setembro de 2012.

Declaração de Johanesburgo. Disponível em:

<<http://www.infoescola.com/desenvolvimento-sustentavel/declaracao-de-joanesburgo/>> Acesso em: 30 de setembro de 2012.

Declaração de Princípios sobre Florestas. Disponível em:

<<http://www.ecodesenvolvimento.org/biblioteca/documentos/declaracao-de-principios-sobre-florestas>> Acesso em: 30 de agosto de 2012.

Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio ambiente e Desenvolvimento.

Disponível em: <<http://www.ecolnews.com.br/agenda21/agenda21-anexo.htm>>. Acesso em 30 de agosto de 2012.

Declaração Final da Conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável - "O futuro que queremos". Disponível em:

<<http://riomais20sc.ufsc.br/files/2012/07/O-Futuro-que-queremos.pdf>> Acesso em: 20 de agosto de 2012.

EFA. **Global Monitoring Report** 2012. Disponível em:

<<http://www.unesco.org/new/en/education/themes/leading-the-international-agenda/efareport/reports/2012-skills/>> Acesso em: 20 de setembro 2012.

FAO. **World Declaration on Nutrition** Disponível em:

<<http://www.fao.org/docrep/U9920t/u9920t0a.htm>> Acesso em 03 de outubro de 2012.

GIASANTI, ROBERTO. **O desafio do Desenvolvimento Sustentável**, 6 ed, São Paulo, 2004.

GONÇALVES, Williams. **Relações Internacionais**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

Global Employment Trends 2012. Disponível

em:<www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/.../@publ/.../wcms_171571.pdf> Acesso em 25 de setembro de 2012.

GUERRA, José Baltazar Salgueirinho de Osório de Andrade YOUSSEF, Ahmad Youssef. **As energias renováveis no Brasil: entre o mercado e a universidade**. Palhoça: Ed. Unisul, 2012. 231 p.

GUERRA, José Baltazar Salgueirinho de Osório de Andrade. **Caminhos para a Democracia em África. Portugal**. Publicações universitárias Portuguesas,[2010?]

HERZ, Mônica; HOFFMANN, Andrea Ribeiro; **Organizações Internacionais: Histórias e Prática**. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier,2004. p.17 – 39.

HOLTHAUSEN,CARLOS. **Desenvolvimento Sustentável**. Florianópolis, Cuca Fresca, 2002.

UNESCO. **Briefing**. Disponível

em:<http://www.unesco.org/pv_obj_cache/pv_obj_id_C7CC91408635C9AA8F46F2D

6E35D734D25720600/filename/WWDR4%20Background%20Briefing%20Note_pt_2012.pdf>Acesso em: 20 de outubro de 2012.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Banco de dados, 2004** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 20 de outubro de 2012.

LADWIG, Nilzo Ivo; COSTA, Rogério Santos da; **Sustentabilidade e Gestão Estratégica: Debates e experiências interdisciplinares**. Palhoça: Ed.

LIMIRO, D. **Créditos de Carbono, Protocolo de Kyoto e projetos de MDI**. Curitiba: Editora Juruá, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; **Metodologia Científica: para o curso de direito**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.p.56.

MARCOVITCH, J. **Cooperação Internacional: estratégia e gestão**. Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo. 1994.p.151.

MAZZUOLI, Vallerio de Oliveira. **Carta da ONU**. Coletânea de Direito Internacional Constituição Federal, 2009, p 218.

MOREIRA, Helena Margarido. **O regime internacional de mudança climática e atuação do Brasil: uma revisão da literatura**. I SIMPOSIO EM RELACOES INTERNACIONAIS do PROGRAMA DE POS GRADUACAO EM RELACOES INTERNACIONAIS SAN TIAGO DANTAS (UNESP, UNICAMP e PUC-SP), 2007.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar; **Teoria das Relações Internacionais: Correntes e Debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório sobre Economia Verde**. Disponível em: <<http://www.pnuma.org.br/publicacoes.php>> Acesso em: 20 de outubro de 2012.

_____. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <<http://www.pnuma.org.br/interna.php?id=44> /> Acesso em: 20 de outubro de 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA, 2009. Disponível em: <<https://www.fao.org.br/q870mpmesnrsf.asp>> Acesso em: 20 de outubro de 2012

Organização Mundial da Saúde. **Dados e estatísticas** <<http://www.who.int/research/es/>> acessado em 02 de outubro de 2012.

PENNA, Carlos Gabaglia. **Limite da população e meio ambiente**. Disponível em: <<http://www.oeco.com.br/carlos-gabaglia-penna/21136-limite-da-populacao-e-meio-ambiente>>. Acesso em 29 de outubro 2012.

PEREIRA, Adriana Camargo; SILVA, Gibson Zucca; CARBONARI, Maria Elisa Ehrhardt; **Sustentabilidade, responsabilidade social e meio ambiente**. São Paulo: Saraiva, 2011.p.66-104.

Plano de Implementação de Johannesburgo. Disponível em:
<<https://dspace.ist.utl.pt/.../>> Acesso em: 20 de setembro 2012.

_____. **(Notícia)**. Disponível em: < <http://veja.abril.com.br/noticia/ciencia/plano-de-implementacao-de-johannesburg>> Acesso em: 27 de setembro de 2012.

Protocolo de Kyoto. Disponível em:
<<http://www.brasilecola.com/geografia/protocolo-kyoto.htm>> Acesso em: 18 de outubro de 2012

Rastro de Carbono. Disponível em:
<<http://scienceblogs.com.br/rastrodecarbono/2007/07/maiores-emissores-de-co2-do-mundo/>> Acesso em: 10 de outubro de 2012.

Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial de 2012. Igualdade de Gênero e Desenvolvimento. Disponível em:
<wdronline.worldbank.org/worldbank/a/langtrans/63> Acesso em 25 de setembro de 2012

RIO + 20. **Do RIO à RIO + 20**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/1992-2012/>> Acesso em: 02 de setembro de 2012.

RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio; **O que são Relações Internacionais**. São Paulo: Brasiliense, 2004,p.13-14.

SACHS, Ignacy; **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. p.47-64.

The Millennium Development Goals **Report 2012**. Disponível em: <
<http://www.un.org/en/development/desa/publications/mdg-report-2012.html>> Acesso em 23 de setembro de 2012.

United Nations Convention to Combat Desertification <
<http://www.unccd.int/en/resources/Pages/default.aspx>> acessado em 05 de outubro de 2012.

United Nations Statistic Division <<http://unstats.un.org/unsd/default.htm>> Acesso em 05 de outubro de 2012.

VIEIRA, Marcelo Milano Falcão; **Pesquisa qualitativa em administração**. Rio de Janeiro : Ed. da FGV, 2004.p.17

WORLD BANK. **Word Bank for Results 2012**. Disponível em:
<siteresources.worldbank.org/EXTANNREP2012/> Acesso em: 20 de outubro de 2012.

_____. **World Bank Anual Repport 2012.** Disponível em:
<<http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/EXTABOUTUS/EXTANNREP/0,,menuPK:1397243~pagePK:64168427~piPK:64168435~theSitePK:1397226,00.html>>
Acesso em: 20 de outubro de 2012.